

Empresa: **YURI VIEIRA ROCHA MARIANO EIRELI**
 C.N.P.J.: 33.651.869/0001-55
 Endereço: Rua DANTAS BARRETO, 4, VILA EDUARDO, PETROLINA/PE, CEP 56328-120
 Período: 01/01/2021 - 31/12/2021
 Insc. Junta Comercial: 26600247289 Data: 17/05/2019

Folha: 0006
 Número livro: 0003
 Emissão: 24/05/2022
 Hora: 09:37

DIÁRIO

Data	Classificação	Descrição	Histórico	Débito	Crédito
11/03/2021	1.1.1.01.001	CAIXA GERAL	TRANSPORTE PG DE ASSISTENCIA CONTABIL: ANALISE CONTABILIDADE	536,67	536,67
11/03/2021	4.2.2.04.0005	SEGUROS	PAGAMENTO DE SEGUROS LIBERTY SEGUROS S/A DOC 118	179,42	
11/03/2021	1.1.1.01.001	CAIXA GERAL	PAGAMENTO DE SEGUROS LIBERTY SEGUROS S/A DOC 118		179,42
			TOTAL DO DIA	716,09	716,09
15/03/2021	4.2.2.04.0003	TELEFONE	VIVO -15/03/202 FAT	19,33	
15/03/2021	1.1.1.01.001	CAIXA GERAL	VIVO -15/03/202 FAT		19,33
			TOTAL DO DIA	19,33	19,33
16/03/2021	2.2.1.01.004	FINANCIAMENTO BANCO WOLKSWAGEN	PAGAMENTO DE 18 PARCELA DE GOL 1.0 DOC 122	1.502,20	
16/03/2021	1.1.1.01.001	CAIXA GERAL	PAGAMENTO DE 18 PARCELA DE GOL 1.0 DOC 122		1.502,20
			TOTAL DO DIA	1.502,20	1.502,20
18/03/2021	4.2.2.04.0015	ALUGUEIS	BPP- PORTAL IMOVEIS LTDA	800,00	
18/03/2021	1.1.1.01.001	CAIXA GERAL	BPP- PORTAL IMOVEIS LTDA		800,00
			TOTAL DO DIA	800,00	800,00
22/03/2021	3.1.2.03.0008	(-) SIMPLES NACIONAL	SIMPLES NACIONAL NF 02/2021	6.436,74	
22/03/2021	1.1.1.01.001	CAIXA GERAL	SIMPLES NACIONAL NF 02/2021		6.436,74
			TOTAL DO DIA	6.436,74	6.436,74
23/03/2021	4.2.2.04.0002	AGUA E ESGOTO	SERVIÇO AUTONOMO DE AGUA, ESGOT DOCT 3584981	1.850,00	
23/03/2021	1.1.1.01.001	CAIXA GERAL	SERVIÇO AUTONOMO DE AGUA, ESGOT DOCT 3584981		1.850,00
			TOTAL DO DIA	1.850,00	1.850,00
24/03/2021	2.2.1.01.004	FINANCIAMENTO BANCO WOLKSWAGEN	PAGAMENTO DE PARCELA DO GOL 1.6	1.141,40	
24/03/2021	1.1.1.01.001	CAIXA GERAL	PAGAMENTO DE PARCELA DO GOL 1.6		1.141,40
			TOTAL DO DIA	1.141,40	1.141,40
25/03/2021	2.2.1.01.004	FINANCIAMENTO BANCO WOLKSWAGEN	PAGAMENTO DE PARCELA DE GOL	1.479,19	
25/03/2021	1.1.1.01.001	CAIXA GERAL	PAGAMENTO DE PARCELA DE GOL		1.479,19
			TOTAL DO DIA	1.479,19	1.479,19
31/03/2021	3.1.2.03.0008	(-) SIMPLES NACIONAL	SIMPLES NACIONAL A RECOLHER DO MES	4.349,58	
31/03/2021	1.1.1.01.001	CAIXA GERAL	SIMPLES NACIONAL A RECOLHER DO MES		4.349,58
			TOTAL DO DIA	4.349,58	4.349,58
			TOTAL DO MES	87.281,96	87.281,96
01/04/2021	1.1.1.01.001	CAIXA GERAL	CONSORCIO PUBLICO INTERFEDERATIVO DE SAUDE DA REGIAO DE JUAZEIRO	34.000,00	
01/04/2021	3.1.1.02.0001	SERVIÇOS PRESTADOS	CONSORCIO PÚBLICO INTERFEDERATIVO DE SAÚDE DA REGIÃO DE JUAZEIRO		34.000,00
01/04/2021	1.1.1.01.001	CAIXA GERAL	CONSORCIO PÚBLICO INTERFEDERATIVO DE SAÚDE DA REGIÃO DE JUAZEIRO 005/21	5.600,00	
			TRANSPORTE	39.600,00	34.000,00

YURI VIEIRA ROCHA MARIANO
 ADMINISTRADOR
 CPF: 091.694.526-01
 RG: 17193041
 SSP-MG

CLARA EDNA CABRAL LIMA
 Contador
 Reg. no CRC - PE sob o No. PE020585/O-2
 CPF: 906.183.004-49
 RG: 2658591
 SSP-PE



Documento digitalizado e assinado digitalmente por CLARA EDNA CABRAL LIMA
 Data de Emissão: 21/05/2022 11:22:52
 Código de Autenticação: 76735057-4088-2A73
 Assinatura Digital: 76735057-4088-2A73
 Documento Autenticado por meio digital, conforme MP 2.206-2 de 24/04/2001, que institui a Infra-Estrutura de Chaves Públicas Brasileira, e MP 2.206-2 de 24/04/2001, que institui a Infra-Estrutura de Chaves Públicas Brasileira, e MP 2.206-2 de 24/04/2001, que institui a Infra-Estrutura de Chaves Públicas Brasileira.

CHANCELA DIGITAL
 Nº 1
 Nº 2
 Nº 3
 Nº 4
 Nº 5
 Nº 6
 Nº 7
 Nº 8
 Nº 9
 Nº 10
 Nº 11
 Nº 12
 Nº 13
 Nº 14
 Nº 15
 Nº 16
 Nº 17
 Nº 18
 Nº 19
 Nº 20
 Nº 21
 Nº 22
 Nº 23
 Nº 24
 Nº 25
 Nº 26
 Nº 27
 Nº 28
 Nº 29
 Nº 30
 Nº 31
 Nº 32
 Nº 33
 Nº 34
 Nº 35
 Nº 36
 Nº 37
 Nº 38
 Nº 39
 Nº 40
 Nº 41
 Nº 42
 Nº 43
 Nº 44
 Nº 45
 Nº 46
 Nº 47
 Nº 48
 Nº 49
 Nº 50
 Nº 51
 Nº 52
 Nº 53
 Nº 54
 Nº 55
 Nº 56
 Nº 57
 Nº 58
 Nº 59
 Nº 60
 Nº 61
 Nº 62
 Nº 63
 Nº 64
 Nº 65
 Nº 66
 Nº 67
 Nº 68
 Nº 69
 Nº 70
 Nº 71
 Nº 72
 Nº 73
 Nº 74
 Nº 75
 Nº 76
 Nº 77
 Nº 78
 Nº 79
 Nº 80
 Nº 81
 Nº 82
 Nº 83
 Nº 84
 Nº 85
 Nº 86
 Nº 87
 Nº 88
 Nº 89
 Nº 90
 Nº 91
 Nº 92
 Nº 93
 Nº 94
 Nº 95
 Nº 96
 Nº 97
 Nº 98
 Nº 99
 Nº 100



Empresa: YURI VIEIRA ROCHA MARIANO EIRELI
C.N.P.J.: 33.651.869/0001-55
Endereço: Rua DANTAS BARRETO, 4, VILA EDUARDO, PETROLINA/PE, CEP 56328-120
Período: 01/01/2021 - 31/12/2021
Insc. Junta Comercial: 26600247289 Data: 17/05/2019

Folha: 0012
Número livro: 0003
Emissão: 24/05/2022
Hora: 09:37

DIÁRIO

Data	Classificação	Descrição	Histórico	Débito	Crédito
30/06/2021	4.2.2.05.0001	JUROS PASSIVOS	TRANSPORTE	61.585,00	75.064,68
30/06/2021	1.2.4.04.001	VEÍCULOS	DESPESA COM JUROS NA COMPRA DO CARRO FOX	13.479,68	
30/06/2021	1.1.1.01.001	CAIXA GERAL	PAGAMENTO DE PARCELA DE FOX CONNECT	1.659,38	
30/06/2021	2.2.1.01.001	EMPRESA BANCO DO BRADESCO-LP	PAGAMENTO DE PARCELA DE FOX CONNECT		1.659,38
30/06/2021	1.1.1.01.001	CAIXA GERAL	PAGAMENTO DE PARCELA DE VOYAGE	1.789,55	
30/06/2021	1.1.1.01.001	CAIXA GERAL	PAGAMENTO DE PARCELA DE VOYAGE		1.789,55
			TOTAL DO DIA	78.513,61	78.513,61
			TOTAL DO MÊS	131.911,47	131.911,47
01/07/2021	1.1.1.01.001	CAIXA GERAL	CONSORCIO PÚBLICO INTERFEDERATIVO DE SAÚDE DA REGIÃO DE JUAZEIRO 013/21	5.600,00	
01/07/2021	3.1.1.02.0001	SERVIÇOS PRESTADOS	CONSORCIO PÚBLICO INTERFEDERATIVO DE SAÚDE DA REGIÃO DE JUAZEIRO 013/21		5.600,00
			TOTAL DO DIA	5.600,00	5.600,00
05/07/2021	1.1.1.01.001	CAIXA GERAL	CONSORCIO SUSTENTÁVEL TERRITÓRIO DO SÃO FRANCISCO 014/21	13.000,00	
05/07/2021	3.1.1.02.0001	SERVIÇOS PRESTADOS	CONSORCIO SUSTENTÁVEL TERRITÓRIO DO SÃO FRANCISCO 014/21		13.000,00
05/07/2021	1.1.1.01.001	CAIXA GERAL	CONSORCIO SUSTENTÁVEL TERRITÓRIO DO SÃO FRANCISCO - CONTESEF 015/2021	5.000,00	
05/07/2021	3.1.1.02.0001	SERVIÇOS PRESTADOS	CONSORCIO SUSTENTÁVEL TERRITÓRIO DO SÃO FRANCISCO - CONTESEF 015/2021		5.000,00
			TOTAL DO DIA	18.000,00	18.000,00
06/07/2021	1.1.1.01.001	CAIXA GERAL	LOCAÇÃO DE VEÍCULO DE PASSEIO/ JDS CONSTRUÇÕES E PROJETOS LTDA 016/21	2.200,00	
06/07/2021	3.1.1.02.0001	SERVIÇOS PRESTADOS	LOCAÇÃO DE VEÍCULO DE PASSEIO/ JDS CONSTRUÇÕES E PROJETOS LTDA 016/21		2.200,00
			TOTAL DO DIA	2.200,00	2.200,00
07/07/2021	1.1.1.01.001	CAIXA GERAL	EMPRÉSTIMO PRONAMPE	147.212,37	
07/07/2021	2.2.1.01.005	PRONAMPE	EMPRÉSTIMO DO PRONAMPE		156.152,52
07/07/2021	4.2.2.05.0001	JUROS PASSIVOS	DESPESA COM JUROS DO EMPRÉSTIMO PRONAMPE	8.940,15	
			TOTAL DO DIA	156.152,52	156.152,52
12/07/2021	4.2.2.04.0005	ASSISTÊNCIA CONTÁBIL	HONORÁRIOS ANÁLISE CONTÁBIL DOCT 158	526,00	
12/07/2021	1.1.1.01.001	CAIXA GERAL	HONORÁRIOS ANÁLISE CONTÁBIL DOCT 158		526,00
12/07/2021	4.2.2.04.0005	SEGUROS	PAGAMENTO DE SEGURO DE CARRO LIBERTY	179,35	
12/07/2021	1.1.1.01.001	CAIXA GERAL	PAGAMENTO DE SEGURO DE CARRO LIBERTY		179,35
			TOTAL DO DIA	705,35	705,35
15/07/2021	4.2.2.04.0005	SEGUROS	MAFRE SEGUROS DOCT 157	251,10	
15/07/2021	1.1.1.01.001	CAIXA GERAL	MAFRE SEGUROS DOCT 157		251,10
			TOTAL DO DIA	251,10	251,10
16/07/2021	4.2.2.04.0015	ALUGUEIS	ALUGUEL ESCRITÓRIO DOCT 160	800,00	
16/07/2021	1.1.1.01.001	CAIXA GERAL	ALUGUEL ESCRITÓRIO DOCT 160		800,00
			TOTAL DO DIA	800,00	800,00
19/07/2021	2.2.1.01.004	FINANCIAMENTO BANCO WOLKSWAGEN	PAGT ELETRONICO 22 PARCELA CONFINCA 22 PARCELA GOL 10 01 DOCT 161	1.502,20	
			TRANSPORTE	1.502,20	

YURI VIEIRA ROCHA MARIANO
ADMINISTRADOR
CPF: 091.694.526-01
RG: 17193041
SSP-MG

CLARA EDNA CABRAL LIMA
Contador
Reg. no CRC - PE sob o No. PE020585/O-2
CPF: 906.183.004-49
RG: 2658591
SSP-PE



Documento disponibilizado a CLARA EDNA CABRAL LIMA
Data do download: 23/08/2022 11:22:50
Código de Autenticação: 1873 905F 4A50 2A1B
Junta Comercial de Pernambuco
Autenticação: <https://portal.jucepe.pe.gov.br>

CHANCELA DIGITAL
18/08/2022
1º PROTOCOLO 25-47474 - PROTOCOLO 27-1822 15/21
2º PROTOCOLO 25-47474 - PROTOCOLO 27-1822 15/21
EMPRESA: YURI VIEIRA ROCHA MARIANO EIRELI



Empresa: YURI VIEIRA ROCHA MARIANO EIRELI
C.N.P.J.: 33.651.869/0001-55
Endereço: Rua DANTAS BARRETO, 4, VILA EDUARDO, PETROLINA/PE, CEP 56328-120
Período: 01/01/2021 - 31/12/2021
Insc. Junta Comercial: 26600247289 Data: 17/05/2019

Folha: 0015
Número livro: 0003
Emissão: 24/05/2022
Hora: 09:37

DIÁRIO

Data	Classificação	Descrição	Histórico	Débito	Crédito
24/08/2021	2.2.1.01.004	FINANCIAMENTO BANCO WOLKSWAGEN	PARCELA GOL 1.6 DOCT 172	1.141,40	
24/08/2021	1.1.1.01.001	CAIXA GERAL	PARCELA GOL 1.6 DOCT 172		1.141,40
24/08/2021	2.2.1.01.004	FINANCIAMENTO BANCO WOLKSWAGEN	PAGT ELETRON COBRANCA PARC GOL 10 01 DOCT 173	1.479,19	
24/08/2021	1.1.1.01.001	CAIXA GERAL	PAGT ELETRON COBRANCA PARC GOL 10 01 DOCT 173		1.479,19
24/08/2021	2.2.1.01.004	FINANCIAMENTO BANCO WOLKSWAGEN	PAG ELETRON COBRANCA PARCELA 10.02 DOCT 174	1.502,20	
24/08/2021	1.1.1.01.001	CAIXA GERAL	PAG ELETRON COBRANCA PARCELA 10.02 DOCT 174		1.502,20
			TOTAL DO DIA	4.122,79	4.122,79
25/08/2021	4.2.2.04.0005	SEGUROS	BRADESCO SEGUROS - SEGURO AUTOMOVEI DOCT 147	156,37	
25/08/2021	1.1.1.01.001	CAIXA GERAL	BRADESCO SEGUROS - SEGURO AUTOMOVEI DOCT 147		156,37
25/08/2021	4.2.1.04.0002	MANUTENÇÃO DE VEÍCULOS	SHF CAR EQUIPADORA DOCT 157944	100,00	
25/08/2021	1.1.1.01.001	CAIXA GERAL	SHF CAR EQUIPADORA DOCT 157944		100,00
25/08/2021	2.2.1.01.001	EMPRES BANCO DO BRADESCO-LP	PAGAMENTO DE PARCELA DE DUSTER	4.355,81	
25/08/2021	1.1.1.01.001	CAIXA GERAL	PAGAMENTO DE PARCELA DE DUSTER		4.355,81
25/08/2021	4.2.2.03.0005	TAXAS DIVERSAS	TAXAS DETRAN EMPLACAMENTO VEICULO	210,88	
25/08/2021	1.1.1.01.001	CAIXA GERAL	TAXAS DETRAN EMPLACAMENTO VEICULO		210,88
25/08/2021	2.2.1.01.001	EMPRES BANCO DO BRADESCO-LP	PAGAMENTO DE PARCELA DE CARRO DUSTER	4.354,81	
25/08/2021	1.1.1.01.001	CAIXA GERAL	PAGAMENTO DE PARCELA DE CARRO DUSTER		4.354,81
			TOTAL DO DIA	9.177,87	9.177,87
26/08/2021	4.2.1.04.0002	MANUTENÇÃO DE VEÍCULOS	PETROMOL NF 118727 - MANUTENCAO VEICULO	265,00	
26/08/2021	1.1.1.01.001	CAIXA GERAL	PETROMOL NF 118727 - MANUTENCAO VEICULO		265,00
26/08/2021	4.2.1.04.0002	MANUTENÇÃO DE VEÍCULOS	PETROMIOL NF 118728- MANUTENCAO VEICULO	520,00	
26/08/2021	1.1.1.01.001	CAIXA GERAL	PETROMIOL NF 118728- MANUTENCAO VEICULO		520,00
26/08/2021	4.2.1.04.0002	MANUTENÇÃO DE VEÍCULOS	PETROMOL-NOTA FISCAL SERVIÇO 81827	270,00	
26/08/2021	1.1.1.01.001	CAIXA GERAL	PETROMOL-NOTA FISCAL SERVIÇO 81827		270,00
			TOTAL DO DIA	1.055,00	1.055,00
27/08/2021	4.2.1.04.0002	MANUTENÇÃO DE VEÍCULOS	118765 PETROMOL PETROLINA MOTORES LTDA	14,00	
27/08/2021	1.1.1.01.001	CAIXA GERAL	118765 PETROMOL PETROLINA MOTORES LTDA		14,00
27/08/2021	4.2.1.04.0002	MANUTENÇÃO DE VEÍCULOS	VOLKSWAGEN FINANCIAL SERVIÇOS NF	14.355,73	
27/08/2021	1.1.1.01.001	CAIXA GERAL	VOLKSWAGEN FINANCIAL SERVIÇOS NF		14.355,73
			TOTAL DO DIA	14.369,73	14.369,73
28/08/2021	4.2.1.04.0002	MANUTENÇÃO DE VEÍCULOS	118821 PETROMOL PETROLINA MOTORES LTDA	85,00	
28/08/2021	1.1.1.01.001	CAIXA GERAL	118821 PETROMOL PETROLINA MOTORES LTDA		85,00
28/08/2021	4.2.1.04.0002	MANUTENÇÃO DE VEÍCULOS	PETROMOL NF 118821- MANUTENCAO VEICULOS	86,00	
28/08/2021	1.1.1.01.001	CAIXA GERAL	PETROMOL NF 118821- MANUTENCAO VEICULOS		86,00
			TOTAL DO DIA	171,00	171,00
30/08/2021	4.2.1.04.0002	MANUTENÇÃO DE VEÍCULOS	66894 TOYOLEX VEICULOS S A	1.800,00	
30/08/2021	1.1.1.01.001	CAIXA GERAL	66894 TOYOLEX VEICULOS S A		1.800,00
30/08/2021	4.2.2.03.0004	IPVA	SEFAZ IPVA-PLACA QYY2029	949,88	
30/08/2021	1.1.1.01.001	CAIXA GERAL	SEFAZ IPVA-PLACA QYY2029		949,88
			TRANSPORTE	2.749,88	2.749,88

YURI VIEIRA ROCHA MARIANO
 ADMINISTRADOR
 CPF: 091.694.526-01
 RG: 17193041
 SSP-MG

CLARA EDNA CABRAL LIMA
 Contador
 Reg. no CRC - PE sob o No. PE020585/O-2
 CPF: 906.183.004-49
 RG: 2658591
 SSP-PE



Documento disponibilizado a CLARA EDNA CABRAL LIMA
 Data do download: 23/05/2022 11:22:13
 Código de Autenticação: 1673.803F 4A29 2A1B
 Junta Comercial do Estado de Pernambuco
 Assessoria Técnica: 0800 000 0000

CHARCELA DIGITAL
 15/05/2022 09:37
 15/05/2022 09:37
 15/05/2022 09:37
 15/05/2022 09:37



Empresa: YURI VIEIRA ROCHA MARIANO EIRELI
C.N.P.J.: 33.651.869/0001-55
Endereço: Rua DANTAS BARRETO, 4, VILA EDUARDO, PETROLINA/PE, CEP 56328-120
Período: 01/01/2021 - 31/12/2021
Insc. Junta Comercial: 26600247289 Data: 17/05/2019

Folha: 0016
Número livro: 0003
Emissão: 24/05/2022
Hora: 09:37

DIÁRIO

Data	Classificação	Descrição	Histórico	Débito	Crédito
			TRANSPORTE	2.749,88	2.749,88
30/08/2021	4.2.2.03.0005	TAXAS DIVERSAS	DETRAN VEÍCULO PLE9H38	298,24	
30/08/2021	1.1.1.01.001	CAIXA GERAL	DETRAN VEÍCULO PLE9H38		298,24
			TOTAL DO DIA	3.048,12	3.048,12
31/08/2021	2.2.1.01.001	EMPRESA BANCO DO BRADESCO-LP	PAGAMENTO DE PARCELA DE VOYAGE	1.789,55	
31/08/2021	1.1.1.01.001	CAIXA GERAL	PAGAMENTO DE PARCELA DE VOYAGE		1.789,55
			TOTAL DO DIA	1.789,55	1.789,55
			TOTAL DO MÊS	65.621,37	65.621,37
02/09/2021	1.2.4.04.001	VEÍCULOS	PAGAMENTO DE PARCELA DE FOX CONNECT	1.696,43	
02/09/2021	1.1.1.01.001	CAIXA GERAL	PAGAMENTO DE PARCELA DE FOX CONNECT		1.696,43
02/09/2021	1.2.4.04.001	VEÍCULOS	PAGAMENTO DE PARCELA DE FOX CONNECT	1.696,43	
02/09/2021	1.1.1.01.001	CAIXA GERAL	PAGAMENTO DE PARCELA DE FOX CONNECT		1.696,43
			TOTAL DO DIA	3.392,86	3.392,86
08/09/2021	4.2.1.04.0002	MANUTENÇÃO DE VEÍCULOS	119148 PETROMOL PETROLINA MOTORES LTDA	425,55	
08/09/2021	1.1.1.01.001	CAIXA GERAL	119148 PETROMOL PETROLINA MOTORES LTDA		425,55
08/09/2021	4.2.1.04.0002	MANUTENÇÃO DE VEÍCULOS	119135 PETROMOL PETROLINA MOTORES LTDA	270,00	
08/09/2021	1.1.1.01.001	CAIXA GERAL	119135 PETROMOL PETROLINA MOTORES LTDA		270,00
08/09/2021	4.2.1.04.0002	MANUTENÇÃO DE VEÍCULOS	PETROMOL NF 119135	270,00	
08/09/2021	1.1.1.01.001	CAIXA GERAL	PETROMOL NF 119135		270,00
08/09/2021	4.2.1.04.0002	MANUTENÇÃO DE VEÍCULOS	PRESTACAO DE SERVIÇOS NF 82048	220,00	
08/09/2021	1.1.1.01.001	CAIXA GERAL	PRESTACAO DE SERVIÇOS NF 82048		220,00
			TOTAL DO DIA	1.185,55	1.185,55
09/09/2021	4.2.2.03.0005	TAXAS DIVERSAS	DETRAN TAXAS	210,88	
09/09/2021	1.1.1.01.001	CAIXA GERAL	DETRAN TAXAS		210,88
			TOTAL DO DIA	210,88	210,88
10/09/2021	4.2.1.04.0002	MANUTENÇÃO DE VEÍCULOS	119185 PETROMOL PETROLINA MOTORES LTDA	270,00	
10/09/2021	1.1.1.01.001	CAIXA GERAL	119185 PETROMOL PETROLINA MOTORES LTDA		270,00
10/09/2021	4.2.1.04.0002	MANUTENÇÃO DE VEÍCULOS	PETROMOL NF 119185	270,00	
10/09/2021	1.1.1.01.001	CAIXA GERAL	PETROMOL NF 119185		270,00
			TOTAL DO DIA	540,00	540,00
13/09/2021	4.2.2.04.0005	SEGUROS	PAGAMENTO DE PARCELA DE SEGURO LIBERTY	179,35	
13/09/2021	1.1.1.01.001	CAIXA GERAL	PAGAMENTO DE PARCELA DE SEGURO LIBERTY		179,35
			TOTAL DO DIA	179,35	179,35
14/09/2021	4.2.1.04.0002	MANUTENÇÃO DE VEÍCULOS	119239 PETROMOL PETROLINA MOTORES LTDA	270,00	
14/09/2021	1.1.1.01.001	CAIXA GERAL	119239 PETROMOL PETROLINA MOTORES LTDA		270,00
14/09/2021	4.2.2.03.0004	IPVA	DETRAN PE /	210,88	
14/09/2021	1.1.1.01.001	CAIXA GERAL	DETRAN PE /		210,88
14/09/2021	4.2.2.03.0004	IPVA	SEFAZ - IPVA	648,00	
14/09/2021	1.1.1.01.001	CAIXA GERAL	SEFAZ - IPVA		648,00
14/09/2021	4.2.1.04.0002	MANUTENÇÃO DE VEÍCULOS	PETROMOL NF 119239	270,00	
14/09/2021	1.1.1.01.001	CAIXA GERAL	PETROMOL NF 119239		270,00
			TRANSPORTE	1.398,88	1.398,88

YURI VIEIRA ROCHA MARIANO
ADMINISTRADOR
CPF: 091.694.526-01
RG: 17193041
SSP-MG

CLARA EDNA CABRAL LIMA
Contador
Reg. no CRC - PE sob o No. PE020585/O-2
CPF: 906.183.004-49
RG: 2658591
SSP-PE



Documento disponibilizado a CLARA EDNA CABRAL LIMA
 Data do download - 23/08/2022 11:22:50
 Código de Autenticação 1673 902F 4A90 2A1B
 Junta Comercial de Pernambuco
 Autenticado no site: portal.jucepe.pe.gov.br

CHANCELA DIGITAL
 Nº PROTOCOLADO: 26.9
 Nº PROTOCOLADO: 26.9
 Nº PROTOCOLADO: 26.9
 Nº PROTOCOLADO: 26.9



Folha: 0019
Número livro: 0003
Emissão: 24/05/2022
Hora: 09:37

Data	Classificação	Descrição	Histórico	Débito	Crédito
06/10/2021	3.1.1.02.0001	SERVIÇOS PRESTADOS	TRANSPORTE	45.565,92	44.665,92
06/10/2021	1.1.1.01.001	CAIXA GERAL	PREFEITURA MUNICIPAL DE CANUDOS 035/21		900,00
06/10/2021	3.1.1.02.0001	SERVIÇOS PRESTADOS	PREFEITURA MUNICIPAL DE CANUDOS 036/21.	16.250,00	16.250,00
06/10/2021	1.1.1.01.001	CAIXA GERAL	PREFEITURA MUNICIPAL DE CANUDOS 037/21	9.250,00	9.250,00
06/10/2021	3.1.1.02.0001	SERVIÇOS PRESTADOS	PREFEITURA MUNICIPAL DE CANUDOS 037/21		9.250,00
06/10/2021	1.1.1.01.001	CAIXA GERAL	PREFEITURA MUNICIPAL DE CANUDOS 038/21	6.000,00	6.000,00
06/10/2021	3.1.1.02.0001	SERVIÇOS PRESTADOS	PREFEITURA MUNICIPAL DE CANUDOS 039/21	6.000,00	6.000,00
06/10/2021	1.1.1.01.001	CAIXA GERAL	PREFEITURA MUNICIPAL DE CANUDOS 039/21		6.000,00
06/10/2021	3.1.1.02.0001	SERVIÇOS PRESTADOS	ENTRADA NA COMPRA DE VEICULO FOX EXTREME	21.300,00	21.300,00
06/10/2021	1.2.4.04.001	VEÍCULOS	ENTRADA NA COMPRA DE VEICULO FOX EXTREME		21.300,00
06/10/2021	1.1.1.01.001	CAIXA GERAL	FINANCIAMENTO DE VEICULO	68.965,92	68.965,92
06/10/2021	1.2.4.04.001	VEÍCULOS	FINANCIAMENTO DE VEICULO		68.965,92
06/10/2021	2.2.1.01.004	FINANCIAMENTO BANCO WOLKSWAGEN	COMPRA DE CARRO FOX EXTREME	67.500,00	67.500,00
06/10/2021	1.2.4.04.001	VEÍCULOS	ENTRADA NA COMPRA DO CARRO FOX EXTREME		21.300,00
06/10/2021	1.1.1.01.001	CAIXA GERAL	FINANCIAMENTO DE CARRO	68.965,92	68.965,92
06/10/2021	2.2.1.01.004	FINANCIAMENTO BANCO WOLKSWAGEN	DESPESA COM JUROS DA COMPRA DO CARRO	22.765,92	22.765,92
06/10/2021	4.2.2.05.0001	JUROS PASSIVOS	TOTAL DO DIA	263.597,76	263.597,76
11/10/2021	4.2.2.04.0005	SEGUROS	PAGAMENTO DE PARCELA DAE SEGURO LIBERTY	179,35	179,35
11/10/2021	1.1.1.01.001	CAIXA GERAL	PAGAMENTO DE PARCELA DAE SEGURO LIBERTY		179,35
			TOTAL DO DIA	179,35	179,35
13/10/2021	4.2.1.04.0002	MANUTENÇÃO DE VEÍCULOS	2908 JOSE ESMERALDO DE ALMEIDA TENORIO FILHO PLACAS	70,00	70,00
13/10/2021	1.1.1.01.001	CAIXA GERAL	2908 JOSE ESMERALDO DE ALMEIDA TENORIO FILHO PLACAS		70,00
13/10/2021	4.2.2.04.0008	ASSISTÊNCIA CONTÁBIL	PAGAMENTO DE HONORÁRIO CONTÁBIL	536,83	536,83
13/10/2021	1.1.1.01.001	CAIXA GERAL	PAGAMENTO DE HONORÁRIO CONTÁBIL		536,83
13/10/2021	2.2.1.01.001	EMPRESA BANCO DO BRADESCO-LP	PAGAMENTO DE PARCELA DO SOANDERO	1.931,57	1.931,57
13/10/2021	1.1.1.01.001	CAIXA GERAL	PAGAMENTO DE PARCELA DO SOANDERO		1.931,57
			TOTAL DO DIA	2.538,40	2.538,40
14/10/2021	4.2.2.04.0001	ENERGIA ELÉTRICA	PG DE CELPE. 10/2021.	90,63	90,63
14/10/2021	1.1.1.01.001	CAIXA GERAL	PG DE CELPE. 10/2021.		90,63
14/10/2021	1.1.1.01.001	CAIXA GERAL	PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS NFES: ND 040/2021. Instituto de Previdência de Jazeiro IPJ	6.500,00	6.500,00
14/10/2021	3.1.1.02.0001	SERVIÇOS PRESTADOS	PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS NFES: ND 040/2021. Instituto de Previdência de Jazeiro IPJ		6.500,00
14/10/2021	1.1.1.01.001	CAIXA GERAL	PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS NFES: 83 MUNICIPIO DE TACAIMBÓ	3.000,00	3.000,00
14/10/2021	3.1.1.02.0001	SERVIÇOS PRESTADOS	PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS NFES: 83 MUNICIPIO DE TACAIMBÓ		3.000,00
14/10/2021	1.1.1.01.001	CAIXA GERAL	PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS NFES: 84 Raimundo Nonato Ribeiro	800,00	800,00
			TRANSPORTE	10.390,63	9.590,63

CLARA EDNA CABRAL LIMA
Contador
Reg. no CRC - PE sob o No. PE020585/O-2
CPF: 906.183.004-49
RG: 2658591

Documento disponibilizado a CLARA EDNA CABRAL LIMA
Data do download - 23/06/2022 11:22:50
Código de Autenticação 1673.90GF 4A99 2A1B
Jornal Comercial de Pernambuco
Assinaturas: Napsi, portais, guias, gov.br
Documento Autenticado por meio do site: verifica.mec.gov.br Nº 7260-2 de 2004/07-11, sem validade

CHAVICELA DIGITAL
TYPE 20 5 800 778-0
FABRICADO EN MEXICO
DISEÑADO EN MEXICO
DISEÑADO EN MEXICO



Empresa: YURI VIEIRA ROCHA MARIANO EIRELI
 C.N.P.J.: 33.651.869/0001-55
 Endereço: Rua DANTAS BARRETO, 4, VILA EDUARDO, PETROLINA/PE, CEP 56328-120
 Período: 01/01/2021 - 31/12/2021
 Insc. Junta Comercial: 26600247289 Data: 17/05/2019

Folha: 0021
 Número livro: 0003
 Emissão: 24/05/2022
 Hora: 09:37

DIÁRIO

Data	Classificação	Descrição	Histórico	Débito	Crédito
28/10/2021	3.1.1.02.0001	SERVIÇOS PRESTADOS	TRANSPORTE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS NFES: ND 042/2021	13.000,00	13.000,00
			TOTAL DO DIA	13.000,00	13.000,00
29/10/2021	1.2.4.04.001	VEÍCULOS	COMPRA DE CARRO GOL USADO	45.000,00	
29/10/2021	1.1.1.01.001	CAIXA GERAL	ENTRADA NA COMPRA DE GOL USADO		5.000,00
29/10/2021	2.2.1.01.001	EMPRESA BANCO DO BRADESCO-LP	FINANCIAMENTO DE CARRO GOL USADO		49.026,20
29/10/2021	4.2.2.05.0001	JUROS PASSIVOS	DESPESA COM JUROS DE FINANCIAMENTO DE CARRO	9.026,20	
			TOTAL DO DIA	54.026,20	54.026,20
			TOTAL DO MÊS	379.972,88	379.972,88
01/11/2021	1.1.1.01.001	CAIXA GERAL	PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS NFES: ND 043/2021	2.800,00	
01/11/2021	3.1.1.02.0001	SERVIÇOS PRESTADOS	PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS NFES: ND 043/2021		2.800,00
01/11/2021	2.2.1.01.001	EMPRESA BANCO DO BRADESCO-LP	PAGAMENTO DE PARCELA DE VOYAGE	1.789,55	
01/11/2021	1.1.1.01.001	CAIXA GERAL	PAGAMENTO DE PARCELA DE VOYAGE		1.789,55
			TOTAL DO DIA	4.589,55	4.589,55
03/11/2021	1.1.1.01.001	CAIXA GERAL	PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS NFES: 88 CONSÓRCIO DE DESENVOLVIMENTO SUSTENTÁVEL DO TERRITÓRIO DO SERTÃO DO SÃO FRANCISCO	2.500,00	
03/11/2021	3.1.1.02.0001	SERVIÇOS PRESTADOS	PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS NFES: 88 CONSÓRCIO DE DESENVOLVIMENTO SUSTENTÁVEL DO TERRITÓRIO DO SERTÃO DO SÃO FRANCISCO		2.500,00
03/11/2021	1.1.1.01.001	CAIXA GERAL	PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS NFES: 90 MUNICÍPIO DE BREJINHO	10.500,00	
03/11/2021	3.1.1.02.0001	SERVIÇOS PRESTADOS	PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS NFES: 90 MUNICÍPIO DE BREJINHO		10.500,00
			TOTAL DO DIA	13.000,00	13.000,00
05/11/2021	4.2.2.04.0002	ÁGUA E ESGOTO	PG DE COMPESA	75,37	
05/11/2021	1.1.1.01.001	CAIXA GERAL	PG DE COMPESA		75,37
05/11/2021	4.2.2.04.0001	ENERGIA ELÉTRICA	ENERGIA CELPE 11/2021	100,01	
05/11/2021	1.1.1.01.001	CAIXA GERAL	ENERGIA CELPE 11/2021		100,01
			TOTAL DO DIA	175,38	175,38
08/11/2021	1.1.1.01.001	CAIXA GERAL	PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS NFES: ND 044/2021	6.500,00	
08/11/2021	3.1.1.02.0001	SERVIÇOS PRESTADOS	PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS NFES: ND 044/2021		6.500,00
08/11/2021	1.1.1.01.001	CAIXA GERAL	PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS NFES: 91 MUNICÍPIO DE SERTANIA	5.000,00	
08/11/2021	3.1.1.02.0001	SERVIÇOS PRESTADOS	PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS NFES: 91 MUNICÍPIO DE SERTANIA		5.000,00
08/11/2021	1.2.4.04.001	VEÍCULOS	PAGAMENTO DE PARCELA DE FOX CONNECT	1.644,09	
08/11/2021	1.1.1.01.001	CAIXA GERAL	PAGAMENTO DE PARCELA DE FOX CONNECT		1.644,09
08/11/2021	1.2.4.04.001	VEÍCULOS	PAGAMENTO DE PARCELA DE FOX XTREME	1.957,22	
08/11/2021	1.1.1.01.001	CAIXA GERAL	PAGAMENTO DE PARCELA DE FOX XTREME		1.957,22
			TOTAL DO DIA	15.101,31	15.101,31
09/11/2021	1.1.1.01.001	CAIXA GERAL	PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS NFES: ND 045/2021	3.000,00	
09/11/2021	3.1.1.02.0001	SERVIÇOS PRESTADOS	PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS NFES: ND 045/2021		3.000,00
09/11/2021	1.1.1.01.001	CAIXA GERAL	PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS NFES: ND 046/2021	3.000,00	
09/11/2021	3.1.1.02.0001	SERVIÇOS PRESTADOS	PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS NFES: ND 046/2021		3.000,00
			TRANSPORTE	6.000,00	6.000,00

YURI VIEIRA ROCHA MARIANO
 ADMINISTRADOR
 CPF: 091.694.526-01
 RG: 17193041
 SSP-MG

CLARA EDNA CABRAL LIMA
 Contador
 Reg. no CRC - PE sob o No. PE020585/O-2
 CPF: 906.183.004-49
 RG: 2658591
 SSP-PE



Documento disponibilizado a CLARA EDNA CABRAL LIMA
 Data do download: 23/05/2022 11:22:53
 Código de Autenticação: 1673.90CF 4A3D 2A1B
 Junta Comercial de Pernambuco
 Autenticado em: 23/05/2022 11:22:53

CHANCELA DIGITAL
 Nº 1673.90CF 4A3D 2A1B
 Nº 1673.90CF 4A3D 2A1B
 Nº 1673.90CF 4A3D 2A1B
 Nº 1673.90CF 4A3D 2A1B



Empresa: YURI VIEIRA ROCHA MARIANO EIRELI
C.N.P.J.: 33.651.869/0001-55
Endereço: Rua DANTAS BARRETO, 4, VILA EDUARDO, PETROLINA/PE, CEP 56328-120
Período: 01/01/2021 - 31/12/2021
Insc. Junta Comercial: 26600247289 Data: 17/05/2019

Folha: 0022
Número livro: 0003
Emissão: 24/05/2022
Hora: 09:37

DIÁRIO

Data	Classificação	Descrição	Histórico	Débito	Crédito
			TRANSPORTE	6.000,00	6.000,00
09/11/2021	1.1.1.01.001	CAIXA GERAL	PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS NFES: ND 047/2021.	3.000,00	
09/11/2021	3.1.1.02.0001	SERVIÇOS PRESTADOS	PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS NFES: ND 047/2021.		3.000,00
09/11/2021	1.1.1.01.001	CAIXA GERAL	PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS NFES: ND 048/2021.	3.000,00	
09/11/2021	3.1.1.02.0001	SERVIÇOS PRESTADOS	PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS NFES: ND 048/2021.		3.000,00
09/11/2021	1.1.1.01.001	CAIXA GERAL	PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS NFES: ND 049/2021.	3.000,00	
09/11/2021	3.1.1.02.0001	SERVIÇOS PRESTADOS	PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS NFES: ND 049/2021.		3.000,00
09/11/2021	1.1.1.01.001	CAIXA GERAL	PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS NFES: ND 050/2021.	3.000,00	
09/11/2021	3.1.1.02.0001	SERVIÇOS PRESTADOS	PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS NFES: ND 050/2021.		3.000,00
09/11/2021	1.1.1.01.001	CAIXA GERAL	PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS NFES: ND 051/2021.	900,00	
09/11/2021	3.1.1.02.0001	SERVIÇOS PRESTADOS	PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS NFES: ND 051/2021.		900,00
09/11/2021	1.1.1.01.001	CAIXA GERAL	PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS NFES: ND 052/2021.	14.300,00	
09/11/2021	3.1.1.02.0001	SERVIÇOS PRESTADOS	PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS NFES: ND 052/2021.		14.300,00
09/11/2021	1.1.1.01.001	CAIXA GERAL	PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS NFES: ND 053/2021.	9.250,00	
09/11/2021	3.1.1.02.0001	SERVIÇOS PRESTADOS	PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS NFES: ND 053/2021.		9.250,00
09/11/2021	1.1.1.01.001	CAIXA GERAL	PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS NFES: ND 054/2021.	6.000,00	
09/11/2021	3.1.1.02.0001	SERVIÇOS PRESTADOS	PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS NFES: ND 054/2021.		6.000,00
09/11/2021	1.1.1.01.001	CAIXA GERAL	PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS NFES: ND 055/2021.	6.000,00	
09/11/2021	3.1.1.02.0001	SERVIÇOS PRESTADOS	PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS NFES: ND 055/2021.		6.000,00
09/11/2021	4.2.1.04.0002	MANUTENÇÃO DE VEÍCULOS	MANUTENCAO DE VEICULOS NF 120540 PETROMOL PETROLINA MOTORES	500,00	
09/11/2021	1.1.1.01.001	CAIXA GERAL	MANUTENCAO DE VEICULOS NF 120540 PETROMOL PETROLINA MOTORES		500,00
			TOTAL DO DIA	54.950,00	54.950,00
11/11/2021	4.2.2.04.0005	SEGUROS	PAGAMENTO DE PARCELA DE SEGURO LIBERTY	179,35	
11/11/2021	1.1.1.01.001	CAIXA GERAL	PAGAMENTO DE PARCELA DE SEGURO LIBERTY		179,35
			TOTAL DO DIA	179,35	179,35
12/11/2021	1.1.1.01.001	CAIXA GERAL	PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS NFES: 93 BEZERROS FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL	30.000,00	
12/11/2021	3.1.1.02.0001	SERVIÇOS PRESTADOS	PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS NFES: 93 BEZERROS FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL		30.000,00
			TOTAL DO DIA	30.000,00	30.000,00
16/11/2021	4.2.1.04.0002	MANUTENÇÃO DE VEÍCULOS	PG DE PLUS RODAS.	45,00	
16/11/2021	1.1.1.01.001	CAIXA GERAL	PG DE PLUS RODAS.		45,00
16/11/2021	2.2.1.01.001	EMPRESA BANCO DO BRADESCO-LP	PAGAMENTO DE PARCELA SANDERO	1.931,57	
16/11/2021	1.1.1.01.001	CAIXA GERAL	PAGAMENTO DE PARCELA SANDERO		1.931,57
16/11/2021	4.2.2.04.0005	SEGUROS	PAGAMENTO DE SEGURO DE CARRO MAFRE	251,10	
16/11/2021	1.1.1.01.001	CAIXA GERAL	PAGAMENTO DE SEGURO DE CARRO MAFRE		251,10
16/11/2021	1.2.4.04.001	VEÍCULOS	COMPRA DE CARRO FIORINO	26.000,00	
16/11/2021	2.2.1.01.001	EMPRESA BANCO DO BRADESCO-LP	FINACIAMENTO NA COMPRA DA FIORINO		34.660,77
16/11/2021	4.2.2.05.0001	JUROS PASSIVOS	DESPESA COM JUROS NA COMPRA DA FIORINO	8.660,77	
			TOTAL DO DIA	36.888,44	36.888,44
18/11/2021	4.2.1.04.0002	MANUTENÇÃO DE VEÍCULOS	PG DE M DIAS PEÇAS E ACESSÓRIOS.	105,00	
18/11/2021	1.1.1.01.001	CAIXA GERAL	PG DE M DIAS PEÇAS E ACESSÓRIOS.		105,00
18/11/2021	4.2.1.04.0002	MANUTENÇÃO DE VEÍCULOS	PG DE DIVISA FIAT.	50,00	
18/11/2021	1.1.1.01.001	CAIXA GERAL	PG DE DIVISA FIAT.		50,00
			TRANSPORTE	155,00	155,00

YURI VIEIRA ROCHA MARIANO
ADMINISTRADOR
CPF: 091.694.526-01
RG: 17193041
SSP-MG

CLARA EDNA CABRAL LIMA
Contador
Reg. no CRC - PE sob o No. PE020585/O-2
CPF: 906.183.004-49
RG: 2658591
SSP-PE



Documento disponibilizado a CLARA EDNA CABRAL LIMA
Data do download - 23/05/2022 11:22:55
Código de Autenticação 1873902F 4A802A1B
Junta Comercial do Pernambuco
Atividade de Registro e Conservação de Empresas

CHANCELA DIGITAL
Nº 1873902F 4A802A1B
Nº 1873902F 4A802A1B
Nº 1873902F 4A802A1B
Nº 1873902F 4A802A1B



Empresa: YURI VIEIRA ROCHA MARIANO EIRELI
C.N.P.J.: 33.651.869/0001-55
Endereço: Rua DANTAS BARRETO, 4, VILA EDUARDO, PETROLINA/PE, CEP 56328-120
Período: 01/01/2021 - 31/12/2021
Insc. Junta Comercial: 26600247289 Data: 17/05/2019

Folha: 0023
Número livro: 0003
Emissão: 24/05/2022
Hora: 09:37

DIÁRIO

Data	Classificação	Descrição	Histórico	Débito	Crédito
18/11/2021	4.2.2.04.0015	ALUGUÉIS	TRANSPORTE	155,00	155,00
18/11/2021	1.1.1.01.001	CAIXA GERAL	BPP - PORTAL IMOVEIS LTDA- N 209842	800,00	
18/11/2021	4.2.1.04.0002	MANUTENÇÃO DE VEÍCULOS	BPP - PORTAL IMOVEIS LTDA- N 209842		800,00
18/11/2021	1.1.1.01.001	CAIXA GERAL	PETROMOL NF 121538 MANUTENCAO DE VEICULOS	300,00	
			PETROMOL NF 121538 MANUTENCAO DE VEICULOS		300,00
			TOTAL DO DIA	1.255,00	1.255,00
19/11/2021	4.2.1.04.0002	MANUTENÇÃO DE VEÍCULOS	COMPRAS DE MERCADORIAS NESTA DATA 42994	362,55	
19/11/2021	1.1.1.01.001	CAIXA GERAL	AUTOVIA VEICULOS LTDA		362,55
			COMPRAS DE MERCADORIAS NESTA DATA 42994		362,55
			AUTOVIA VEICULOS LTDA		362,55
			TOTAL DO DIA	362,55	362,55
20/11/2021	4.2.1.04.0002	MANUTENÇÃO DE VEÍCULOS	COMPRAS DE MERCADORIAS NESTA DATA 72617	1.265,00	
20/11/2021	1.1.1.01.001	CAIXA GERAL	WEDSON DIEGO DA SILVA		1.265,00
20/11/2021	4.2.1.04.0002	MANUTENÇÃO DE VEÍCULOS	COMPRAS DE MERCADORIAS NESTA DATA 72617		1.265,00
20/11/2021	1.1.1.01.001	CAIXA GERAL	WEDSON DIEGO DA SILVA		1.265,00
			72619 WEDSON DIEGO DA SILVA	320,00	
			72619 WEDSON DIEGO DA SILVA		320,00
			TOTAL DO DIA	1.585,00	1.585,00
22/11/2021	1.1.1.01.001	CAIXA GERAL	PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS NFES: ND 056/2021	4.500,00	
22/11/2021	3.1.1.02.0001	SERVIÇOS PRESTADOS	PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS NFES: ND 056/2021		4.500,00
			TOTAL DO DIA	4.500,00	4.500,00
25/11/2021	2.2.1.01.004	FINANCIAMENTO BANCO WOLKSWAGEN	PAGAMENTO DE PARCELA DO GOL	1.502,20	
25/11/2021	1.1.1.01.001	CAIXA GERAL	PAGAMENTO DE PARCELA DO GOL		1.502,20
25/11/2021	2.2.1.01.004	FINANCIAMENTO BANCO WOLKSWAGEN	PAGAMENTO DE PARCELA DO GOL	1.479,19	
25/11/2021	1.1.1.01.001	CAIXA GERAL	PAGAMENTO DE PARCELA DO GOL		1.479,19
25/11/2021	2.2.1.01.004	FINANCIAMENTO BANCO WOLKSWAGEN	PAGAMENTO DE PARCELA DO GOL 1.6	1.141,40	
25/11/2021	1.1.1.01.001	CAIXA GERAL	PAGAMENTO DE PARCELA DO GOL 1.6		1.141,40
25/11/2021	2.2.1.01.001	EMPRES BANCO DO BRADESCO-LP	PAGAMENTO DE PARCELA DE DUSTER	4.354,81	
25/11/2021	1.1.1.01.001	CAIXA GERAL	PAGAMENTO DE PARCELA DE DUSTER		4.354,81
			TOTAL DO DIA	8.477,60	8.477,60
26/11/2021	1.1.1.01.001	CAIXA GERAL	PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS NFES: ND 057/2021	3.000,00	
26/11/2021	3.1.1.02.0001	SERVIÇOS PRESTADOS	PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS NFES: ND 057/2021		3.000,00
26/11/2021	1.1.1.01.001	CAIXA GERAL	PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS NFES: ND 058/2021	3.400,00	
26/11/2021	3.1.1.02.0001	SERVIÇOS PRESTADOS	PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS NFES: ND 058/2021		3.400,00
			TOTAL DO DIA	6.400,00	6.400,00
29/11/2021	4.2.2.04.0003	TELEFONE	PG DE VIVO TELEFONE	162,54	
29/11/2021	1.1.1.01.001	CAIXA GERAL	PG DE VIVO TELEFONE		162,54
29/11/2021	4.2.2.04.0003	TELEFONE	FATURA VIVO 1381487476-000	149,99	
29/11/2021	1.1.1.01.001	CAIXA GERAL	FATURA VIVO 1381487476-000		149,99
			TOTAL DO DIA	312,53	312,53
30/11/2021	4.2.1.04.0002	MANUTENÇÃO DE VEÍCULOS	COMPRAS DE MERCADORIAS NESTA DATA	300,00	
			121538 PETROMOL PETROLINA MOTORES LTDA		
			TRANSPORTE	300,00	

YURI VIEIRA ROCHA MARIANO
ADMINISTRADOR
CPF: 091.694.526-01
RG: 17193041
SSP-MG

CLARA EDNA CABRAL LIMA
Contador
Reg. no CRC - PE sob o No. PE020585/O-2
CPF: 906.183.004-49
RG: 2658591
SSP-PE



Documento disponibilizado a CLARA EDNA CABRAL LIMA
Data do download: 22/05/2022 11:22:50
Código de Autenticação 1673.S02F 4A70 2A1B
Junta Comercial do Estado de Pernambuco
Av. da Liberdade, 100 - 10º andar - CEP 50060-000 - Recife/PE

CHANCELA DIGITAL

VER: 2011.03.07.003
IP: 192.168.1.100
IP: 192.168.1.100
IP: 192.168.1.100
IP: 192.168.1.100



Folha: 0024
Número livro: 0003
Emissão: 24/05/2022
Hora: 09:37

Data	Classificação	Descrição	Histórico	Débito	Crédito
			TRANSPORTE	300,00	
30/11/2021	1.1.1.01.001	CAIXA GERAL	COMPRAS DE MERCADORIAS NESTA DATA 121538 PETROMOL PETROLINA MOTORES LTDA		300,00
30/11/2021	4.2.1.04.0002	MANUTENÇÃO DE VEÍCULOS	COMPRAS DE MERCADORIAS NESTA DATA 121540 PETROMOL PETROLINA MOTORES LTDA	500,00	
30/11/2021	1.1.1.01.001	CAIXA GERAL	COMPRAS DE MERCADORIAS NESTA DATA 121540 PETROMOL PETROLINA MOTORES LTDA		500,00
30/11/2021	4.2.1.04.0002	MANUTENÇÃO DE VEÍCULOS	AUTOVIA VEICULOS LTDA- NF 042994	362,55	
30/11/2021	1.1.1.01.001	CAIXA GERAL	AUTOVIA VEICULOS LTDA- NF 042994		362,55
30/11/2021	2.2.1.01.001	EMPRESA BANCO DO BRADESCO-LP	PAGAMENTO DE PARCELA DE VOYAGE	1.789,55	
30/11/2021	1.1.1.01.001	CAIXA GERAL	PAGAMENTO DE PARCELA DE VOYAGE		1.789,55
			TOTAL DO DIA	2.952,10	2.952,10
			TOTAL DO MÊS	180.728,81	180.728,81
01/12/2021	1.1.1.01.001	CAIXA GERAL	PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS NFES: 95 CONSÓRCIO DE DESENVOLVIMENTO SUSTENTÁVEL DO TERRITÓRIO DO SERTÃO DO SÃO FRANCISCO	2.500,00	
01/12/2021	3.1.1.02.0001	SERVIÇOS PRESTADOS	PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS NFES: 95 CONSÓRCIO DE DESENVOLVIMENTO SUSTENTÁVEL DO TERRITÓRIO DO SERTÃO DO SÃO FRANCISCO		2.500,00
01/12/2021	1.1.1.01.001	CAIXA GERAL	CONSÓRCIO PÚBLICO INTERFEDERATIVO DE SAÚDE DA REGIÃO DE JUAZEIRO 060/21	2.800,00	
01/12/2021	3.1.1.02.0001	SERVIÇOS PRESTADOS	CONSÓRCIO PÚBLICO INTERFEDERATIVO DE SAÚDE DA REGIÃO DE JUAZEIRO 060/21		2.800,00
			TOTAL DO DIA	5.300,00	5.300,00
02/12/2021	4.2.1.04.0002	MANUTENÇÃO DE VEÍCULOS	COMPRAS DE MERCADORIAS NESTA DATA 121649 PETROMOL PETROLINA MOTORES LTDA	38,00	
02/12/2021	1.1.1.01.001	CAIXA GERAL	COMPRAS DE MERCADORIAS NESTA DATA 121649 PETROMOL PETROLINA MOTORES LTDA		38,00
			TOTAL DO DIA	38,00	38,00
06/12/2021	4.2.2.04.0001	ENERGIA ELÉTRICA	PG DE CELPEN11/2021.	100,01	
06/12/2021	1.1.1.01.001	CAIXA GERAL	PG DE CELPEN11/2021.		100,01
06/12/2021	1.1.1.01.001	CAIXA GERAL	INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DE JUAZEIRO 062/21	6.500,00	
06/12/2021	3.1.1.02.0001	SERVIÇOS PRESTADOS	INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DE JUAZEIRO 062/21		6.500,00
06/12/2021	4.2.2.04.0001	ÁGUA	PAGAMENTO DE CONTA DE ENERGIA	75,75	
06/12/2021	1.1.1.01.001	CAIXA GERAL	PAGAMENTO DE CONTA DE ENERGIA		75,75
			TOTAL DO DIA	6.675,76	6.675,76
08/12/2021	1.1.1.01.001	CAIXA GERAL	PREFEITURA MUNICIPAL DE CANUDOS 063/21	3.000,00	
08/12/2021	3.1.1.02.0001	SERVIÇOS PRESTADOS	PREFEITURA MUNICIPAL DE CANUDOS 063/21		3.000,00
08/12/2021	1.1.1.01.001	CAIXA GERAL	PREFEITURA MUNICIPAL DE CANUDOS 064/21	3.000,00	
08/12/2021	3.1.1.02.0001	SERVIÇOS PRESTADOS	PREFEITURA MUNICIPAL DE CANUDOS 064/21		3.000,00
08/12/2021	1.1.1.01.001	CAIXA GERAL	PREFEITURA MUNICIPAL DE CANUDOS 065/21	3.000,00	
08/12/2021	3.1.1.02.0001	SERVIÇOS PRESTADOS	PREFEITURA MUNICIPAL DE CANUDOS 065/21		3.000,00
08/12/2021	1.1.1.01.001	CAIXA GERAL	PREFEITURA MUNICIPAL DE CANUDOS 066/21	3.000,00	
08/12/2021	3.1.1.02.0001	SERVIÇOS PRESTADOS	PREFEITURA MUNICIPAL DE CANUDOS 066/21		3.000,00
08/12/2021	1.1.1.01.001	CAIXA GERAL	PREFEITURA MUNICIPAL DE CANUDOS 068/21	3.000,00	
08/12/2021	3.1.1.02.0001	SERVIÇOS PRESTADOS	PREFEITURA MUNICIPAL DE CANUDOS 068/21		3.000,00
08/12/2021	1.1.1.01.001	CAIXA GERAL	PREFEITURA MUNICIPAL DE CANUDOS 074/21	3.000,00	
			TRANSPORTE	18.000,00	15.000,00

CLARA EDNA CABRAL LIMA
Contador
Reg. no CRC - PE sob o No. PE020585/O-2
CPF: 906.183.004-49
RG: 2658591



Documento disponibilizado a CLARA EDNA CASRAL LIMA
Data do download - 23/07/2022 11:22:53
Código de Autenticação 1573.905F 4A5D 2A1B

CHANCELA DIGITAL



Empresa: YURI VIEIRA ROCHA MARIANO EIRELI
C.N.P.J.: 33.651.869/0001-55
Endereço: Rua DANTAS BARRETO, 4, VILA EDUARDO, PETROLINA/PE, CEP 56328-120
Período: 01/01/2021 - 31/12/2021
Insc. Junta Comercial: 26600247289 Data: 17/05/2019

Folha: 0025
Número livro: 0003
Emissão: 24/05/2022
Hora: 09:37

DIÁRIO

Data	Classificação	Descrição	Histórico	Débito	Crédito
08/12/2021	3.1.1.02.0001	SERVIÇOS PRESTADOS	TRANSPORTE	18.000,00	15.000,00
08/12/2021	1.1.1.01.001	CAIXA GERAL	PREFEITURA MUNICIPAL DE CANUDOS 074/21		3.000,00
08/12/2021	3.1.1.02.0001	SERVIÇOS PRESTADOS	PREFEITURA MUNICIPAL DE CANUDOS 070/21	16.250,00	
08/12/2021	1.1.1.01.001	CAIXA GERAL	PREFEITURA MUNICIPAL DE CANUDOS 070/21		16.250,00
08/12/2021	3.1.1.02.0001	SERVIÇOS PRESTADOS	PREFEITURA MUNICIPAL DE CANUDOS 067/21	3.000,00	
08/12/2021	1.1.1.01.001	CAIXA GERAL	PREFEITURA MUNICIPAL DE CANUDOS 067/21		3.000,00
08/12/2021	3.1.1.02.0001	SERVIÇOS PRESTADOS	PREFEITURA MUNICIPAL DE CANUDOS 071/21	9.250,00	
08/12/2021	1.1.1.01.001	CAIXA GERAL	PREFEITURA MUNICIPAL DE CANUDOS 071/21		9.250,00
08/12/2021	3.1.1.02.0001	SERVIÇOS PRESTADOS	PREFEITURA MUNICIPAL DE CANUDOS 075/21	3.400,00	
08/12/2021	1.1.1.01.001	CAIXA GERAL	PREFEITURA MUNICIPAL DE CANUDOS 075/21		3.400,00
08/12/2021	3.1.1.02.0001	SERVIÇOS PRESTADOS	PREFEITURA MUNICIPAL DE CANUDOS 072/21	6.000,00	
08/12/2021	1.1.1.01.001	CAIXA GERAL	PREFEITURA MUNICIPAL DE CANUDOS 072/21		6.000,00
08/12/2021	3.1.1.02.0001	SERVIÇOS PRESTADOS	PREFEITURA MUNICIPAL DE CANUDOS 074/21	3.000,00	
08/12/2021	1.1.1.01.001	CAIXA GERAL	PREFEITURA MUNICIPAL DE CANUDOS 074/21		3.000,00
08/12/2021	3.1.1.02.0001	SERVIÇOS PRESTADOS	PREFEITURA MUNICIPAL DE CANUDOS 065/21	3.000,00	
08/12/2021	1.1.1.01.001	CAIXA GERAL	PREFEITURA MUNICIPAL DE CANUDOS 065/21		3.000,00
08/12/2021	3.1.1.02.0001	SERVIÇOS PRESTADOS	PREFEITURA MUNICIPAL DE CANUDOS 066/21	3.000,00	
08/12/2021	1.1.1.01.001	CAIXA GERAL	PREFEITURA MUNICIPAL DE CANUDOS 066/21		3.000,00
08/12/2021	3.1.1.02.0001	SERVIÇOS PRESTADOS	PREFEITURA MUNICIPAL DE CANUDOS 068/21	3.000,00	
08/12/2021	1.1.1.01.001	CAIXA GERAL	PREFEITURA MUNICIPAL DE CANUDOS 068/21		3.000,00
08/12/2021	3.1.1.02.0001	SERVIÇOS PRESTADOS	PREFEITURA MUNICIPAL DE CANUDOS 064/21	3.000,00	
08/12/2021	1.1.1.01.001	CAIXA GERAL	PREFEITURA MUNICIPAL DE CANUDOS 064/21		3.000,00
08/12/2021	3.1.1.02.0001	SERVIÇOS PRESTADOS	PREFEITURA MUNICIPAL DE CANUDOS 069/21	900,00	
08/12/2021	1.1.1.01.001	CAIXA GERAL	PREFEITURA MUNICIPAL DE CANUDOS 069/21		900,00
08/12/2021	3.1.1.02.0001	SERVIÇOS PRESTADOS	PREFEITURA MUNICIPAL DE CANUDOS 067/21	3.000,00	
08/12/2021	1.1.1.01.001	CAIXA GERAL	PREFEITURA MUNICIPAL DE CANUDOS 067/21		3.000,00
08/12/2021	1.2.4.04.001	VEÍCULOS	PAGAMENTO DE PARCELA DE FOX XTREME	1.915,72	
08/12/2021	1.1.1.01.001	CAIXA GERAL	PAGAMENTO DE PARCELA DE FOX XTREME		1.915,72
			TOTAL DO DIA	76.715,72	76.715,72
10/12/2021	1.1.1.01.001	CAIXA GERAL	CONSÓRCIO PÚBLICO INTERFEDERATIVO DE SAÚDE DA REGIÃO DE JUAZEIRO 076/21	2.333,33	
10/12/2021	3.1.1.02.0001	SERVIÇOS PRESTADOS	CONSÓRCIO PÚBLICO INTERFEDERATIVO DE SAÚDE DA REGIÃO DE JUAZEIRO 076/21		2.333,33
			TOTAL DO DIA	2.333,33	2.333,33
11/12/2021	4.2.2.04.0005	SEGUROS	PAGAMENTO DE PARCELA DE SEGURO LIBERTY	179,35	
11/12/2021	1.1.1.01.001	CAIXA GERAL	PAGAMENTO DE PARCELA DE SEGURO LIBERTY		179,35
			TOTAL DO DIA	179,35	179,35
13/12/2021	4.2.2.04.0001	ENERGIA ELÉTRICA	PAGAMENTO DE ENERGIA	173,07	
13/12/2021	1.1.1.01.001	CAIXA GERAL	PAGAMENTO DE ENERGIA		173,07
			TOTAL DO DIA	173,07	173,07
15/12/2021	4.2.2.04.0005	SEGUROS	PAGAMENTO DE SEGURO DE CARRO MAFRE	251,10	
15/12/2021	1.1.1.01.001	CAIXA GERAL	PAGAMENTO DE SEGURO DE CARRO MAFRE		251,10
			TOTAL DO DIA	251,10	251,10
16/12/2021	4.2.1.04.0002	MANUTENÇÃO DE VEÍCULOS	COMPRAS DE MERCADORIAS NESTA DATA 43600	362,32	
			AUTOVIA VEICULOS LTDA		
			TRANSPORTE	362,32	

YURI VIEIRA ROCHA MARIANO
ADMINISTRADOR
CPF: 091.694.526-01
RG: 17193041
SSP-MG

CLARA EDNA CABRAL LIMA
Contador
Reg. no CRC - PE sob o No. PE020585/O-2
CPF: 906.183.004-49
RG: 2658591
SSP-PE



Documento disponibilizado a CLARA EDNA CABRAL LIMA
Data do download: 23/05/2022 11:22:50
Código de Autenticação: 167330CF 4A30 2A1B
para Consulta de Autenticação
Acesse o site: www.jucepe.org.br ou pelo e-mail: jucepe@jucepe.org.br

CHANCELA DIGITAL

RECEBI
O presente documento foi emitido em 24/05/2022 às 09:37:00, pelo contador CLARA EDNA CABRAL LIMA, inscrita no CRC-PE sob o nº PE020585/O-2, CPF nº 906.183.004-49, RG nº 2658591, SSP-PE, em cumprimento ao art. 1º, inciso II, da Lei nº 11.106/2002.



Empresa: YURI VIEIRA ROCHA MARIANO EIRELI
C.N.P.J.: 33.651.869/0001-55
Endereço: Rua DANTAS BARRETO, 4, VILA EDUARDO, PETROLINA/PE, CEP 56328-120
Período: 01/01/2021 - 31/12/2021
Insc. Junta Comercial: 26600247289 Data: 17/05/2019

Folha: 0026
Número livro: 0003
Emissão: 24/05/2022
Hora: 09:37

DIÁRIO

Data	Classificação	Descrição	Histórico	Débito	Crédito
16/12/2021	1.1.1.01.001	CAIXA GERAL	TRANSPORTE	362,32	
16/12/2021	2.2.1.01.001	EMPRESA BANCO DO BRADESCO-LP	COMPRAS DE MERCADORIAS NESTA DATA 43600		362,32
16/12/2021	1.1.1.01.001	CAIXA GERAL	AUTOMIA VEÍCULOS LTDA		
16/12/2021	2.2.1.01.001	EMPRESA BANCO DO BRADESCO-LP	PAGAMENTO DE SANDERO	1.931,57	
16/12/2021	1.1.1.01.001	CAIXA GERAL	PAGAMENTO DE SANDERO		1.931,57
16/12/2021	2.2.1.01.001	EMPRESA BANCO DO BRADESCO-LP	PAGAMENTO DA PARCELA DO FIORINO	1.512,67	
16/12/2021	1.1.1.01.001	CAIXA GERAL	PAGAMENTO DA PARCELA DO FIORINO		1.512,67
			TOTAL DO DIA	3.806,56	3.806,56
17/12/2021	1.1.1.01.001	CAIXA GERAL	PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS NFES: 97 MUNICÍPIO DE BARRA DE GUABIRABA	8.000,00	
17/12/2021	3.1.1.02.0001	SERVIÇOS PRESTADOS	PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS NFES: 97 MUNICÍPIO DE BARRA DE GUABIRABA		8.000,00
17/12/2021	1.1.1.01.001	CAIXA GERAL	PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS NFES: 98 MUNICÍPIO DE PESQUEIRA	3.500,00	
17/12/2021	3.1.1.02.0001	SERVIÇOS PRESTADOS	PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS NFES: 98 MUNICÍPIO DE PESQUEIRA		3.500,00
			TOTAL DO DIA	11.500,00	11.500,00
18/12/2021	4.2.2.04.0015	ALUGUEIS	PAGAMENTO DE ALUGUEL PORTAL IMÓVEIS	800,00	
18/12/2021	1.1.1.01.001	CAIXA GERAL	PAGAMENTO DE ALUGUEL PORTAL IMÓVEIS		800,00
			TOTAL DO DIA	800,00	800,00
20/12/2021	1.1.1.01.001	CAIXA GERAL	CÂMARA MUNICIPAL DE CURAÇA 077/21	4.500,00	
20/12/2021	3.1.1.02.0001	SERVIÇOS PRESTADOS	CÂMARA MUNICIPAL DE CURAÇA 077/21		4.500,00
			TOTAL DO DIA	4.500,00	4.500,00
21/12/2021	1.1.1.01.001	CAIXA GERAL	PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS NFES: 99 Município de Paratama	6.000,00	
21/12/2021	3.1.1.02.0001	SERVIÇOS PRESTADOS	PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS NFES: 99 Município de Paratama		6.000,00
			TOTAL DO DIA	6.000,00	6.000,00
24/12/2021	2.2.1.01.004	FINANCIAMENTO BANCO WOLKSWAGEN	PAGAMENTO DE PARCELA DO GOL	1.502,20	
24/12/2021	1.1.1.01.001	CAIXA GERAL	PAGAMENTO DE PARCELA DO GOL		1.502,20
24/12/2021	2.2.1.01.004	FINANCIAMENTO BANCO WOLKSWAGEN	PAGAMENTO DE PARCELA DO GOL	1.479,19	
24/12/2021	1.1.1.01.001	CAIXA GERAL	PAGAMENTO DE PARCELA DO GOL		1.479,19
24/12/2021	2.2.1.01.004	FINANCIAMENTO BANCO WOLKSWAGEN	PAGAMENTO DE PARCELA DO GOL 1.6	1.141,40	
24/12/2021	1.1.1.01.001	CAIXA GERAL	PAGAMENTO DE PARCELA DO GOL 1.6		1.141,40
24/12/2021	1.1.1.01.001	CAIXA GERAL	CONSORCIO SUSTENTÁVEL TERRITÓRIO DO SÃO FRANCISCO CONTESE 080/21	13.000,00	
24/12/2021	3.1.1.02.0001	SERVIÇOS PRESTADOS	CONSORCIO SUSTENTÁVEL TERRITÓRIO DO SÃO FRANCISCO CONTESE 080/21		13.000,00
24/12/2021	2.2.1.01.001	EMPRESA BANCO DO BRADESCO-LP	PAGAMENTO DE PARCELA DE DUSTER	4.354,81	
24/12/2021	1.1.1.01.001	CAIXA GERAL	PAGAMENTO DE PARCELA DE DUSTER		4.354,81
			TOTAL DO DIA	21.477,60	21.477,60
28/12/2021	1.1.1.01.001	CAIXA GERAL	PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS NFES: 100 PREFEITURA MUNICIPAL DE BETANIA	4.000,00	
28/12/2021	3.1.1.02.0001	SERVIÇOS PRESTADOS	PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS NFES: 100 PREFEITURA MUNICIPAL DE BETANIA		4.000,00
28/12/2021	1.1.1.01.001	CAIXA GERAL	CONSORCIO PÚBLICO INTERFEDERATIVO DE SAÚDE DA REGIÃO DE JUAZEIRO 080/21	2.800,00	
			TRANSPORTE	6.800,00	4.000,00

YURI VIEIRA ROCHA MARIANO
ADMINISTRADOR
CPF: 091.694.526-01
RG: 17193041
SSP-MG

CLARA EDNA CABRAL LIMA
Contador
Reg. no CRC - PE sob o No. PE020585/O-2
CPF: 906.183.004-49
RG: 2658591
SSP-PE



Documento gerado por CLARA EDNA CABRAL LIMA
Data do download: 22/05/2022 11:22:52
Código de Autenticação: 1673 9027 4A7D 2A1B
Este documento é uma cópia eletrônica do documento original e não possui validade jurídica.

CHANCELA DIGITAL
Nº: 206.021.24.9
Nº de Protocolo: 206.021.24.9
Nº de Autenticação: 206.021.24.9
Nº de Registro: 206.021.24.9



Folha: 0027
Número livro: 0003
Emissão: 24/05/2022
Hora: 09:37

Data	Classificação	Descrição	Histórico	Débito	Crédito
28/12/2021	3.1.1.02.0001	SERVIÇOS PRESTADOS	TRANSPORTE CONSÓRCIO PÚBLICO INTERFEDERATIVO DE SAÚDE DA REGIÃO DE JUAZEIRO 080/21	6.800,00	4.000,00 2.800,00
			TOTAL DO DIA	6.800,00	6.800,00
29/12/2021	1.1.1.01.001	CAIXA GERAL	PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS NFES: 101 CONSÓRCIO DE DESENVOLVIMENTO SUSTENTÁVEL DO TERRITÓRIO DO SERTÃO DO SÃO FRANCISCO	2.500,00	
29/12/2021	3.1.1.02.0001	SERVIÇOS PRESTADOS	PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS NFES: 101 CONSÓRCIO DE DESENVOLVIMENTO SUSTENTÁVEL DO TERRITÓRIO DO SERTÃO DO SÃO FRANCISCO		2.500,00
29/12/2021	1.1.1.01.001	CAIXA GERAL	PREFEITURA MUNICIPAL DE CANUDOS 083/21	3.000,00	
29/12/2021	3.1.1.02.0001	SERVIÇOS PRESTADOS	PREFEITURA MUNICIPAL DE CANUDOS 083/21		3.000,00
29/12/2021	1.1.1.01.001	CAIXA GERAL	PREFEITURA MUNICIPAL DE CANUDOS 082/21	3.000,00	
29/12/2021	3.1.1.02.0001	SERVIÇOS PRESTADOS	PREFEITURA MUNICIPAL DE CANUDOS 082/21		3.000,00
29/12/2021	1.1.1.01.001	CAIXA GERAL	PREFEITURA MUNICIPAL DE CANUDOS 090/21	9.250,00	
29/12/2021	3.1.1.02.0001	SERVIÇOS PRESTADOS	PREFEITURA MUNICIPAL DE CANUDOS 090/21		9.250,00
29/12/2021	1.1.1.01.001	CAIXA GERAL	PREFEITURA MUNICIPAL DE CANUDOS 089/21	14.300,00	
29/12/2021	3.1.1.02.0001	SERVIÇOS PRESTADOS	PREFEITURA MUNICIPAL DE CANUDOS 089/21		14.300,00
29/12/2021	1.1.1.01.001	CAIXA GERAL	PREFEITURA MUNICIPAL DE CANUDOS 088/21	900,00	
29/12/2021	3.1.1.02.0001	SERVIÇOS PRESTADOS	PREFEITURA MUNICIPAL DE CANUDOS 088/21		900,00
29/12/2021	1.1.1.01.001	CAIXA GERAL	PREFEITURA MUNICIPAL DE CANUDOS 091/21	6.000,00	
29/12/2021	3.1.1.02.0001	SERVIÇOS PRESTADOS	PREFEITURA MUNICIPAL DE CANUDOS 091/21		6.000,00
29/12/2021	1.1.1.01.001	CAIXA GERAL	PREFEITURA MUNICIPAL DE CANUDOS 092/21	6.000,00	
29/12/2021	3.1.1.02.0001	SERVIÇOS PRESTADOS	PREFEITURA MUNICIPAL DE CANUDOS 092/21		6.000,00
29/12/2021	1.1.1.01.001	CAIXA GERAL	PREFEITURA MUNICIPAL DE CANUDOS 094/21	3.400,00	
29/12/2021	3.1.1.02.0001	SERVIÇOS PRESTADOS	PREFEITURA MUNICIPAL DE CANUDOS 094/21		3.400,00
29/12/2021	2.2.1.01.001	EMPRESA BANCO DO BRADESCO-LP	PAGAMENTO DE PARCELA DE CARRO GOL USADO	1.671,29	
29/12/2021	1.1.1.01.001	CAIXA GERAL	PAGAMENTO DE PARCELA DE CARRO GOL USADO		1.671,29
			TOTAL DO DIA	50.021,29	50.021,29
30/12/2021	1.1.1.01.001	CAIXA GERAL	PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS NFES: 102 PREFEITURA DE TRINDADE	3.500,00	
30/12/2021	3.1.1.02.0001	SERVIÇOS PRESTADOS	PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS NFES: 102 PREFEITURA DE TRINDADE		3.500,00
30/12/2021	1.2.4.04.001	VEÍCULOS	PAGAMENTO DE PARCELA DE FOX CONNECT	1.659,38	
30/12/2021	1.1.1.01.001	CAIXA GERAL	PAGAMENTO DE PARCELA DE FOX CONNECT		1.659,38
			TOTAL DO DIA	5.159,38	5.159,38
31/12/2021	4.2.1.04.0002	MANUTENÇÃO DE VEÍCULOS	COMPRAS DE MERCADORIAS NESTA DATA 122403 PETROMOL PETROLINA MOTORES LTDA	360,00	
31/12/2021	1.1.1.01.001	CAIXA GERAL	COMPRAS DE MERCADORIAS NESTA DATA 122403 PETROMOL PETROLINA MOTORES LTDA		360,00
31/12/2021	4.2.1.04.0002	MANUTENÇÃO DE VEÍCULOS	COMPRAS DE MERCADORIAS NESTA DATA 122404 PETROMOL PETROLINA MOTORES LTDA	360,00	
31/12/2021	1.1.1.01.001	CAIXA GERAL	COMPRAS DE MERCADORIAS NESTA DATA 122404 PETROMOL PETROLINA MOTORES LTDA		360,00
31/12/2021	4.2.1.04.0002	MANUTENÇÃO DE VEÍCULOS	DESPESA COM MANUTENÇÃO DE CARRO	290,00	
31/12/2021	1.1.1.01.001	CAIXA GERAL	DESPESA COM MANUTENÇÃO DE CARRO		290,00
31/12/2021	4.2.1.04.0002	MANUTENÇÃO DE VEÍCULOS	DESPESA COM MANUTENÇÃO DE CARRO	290,00	
31/12/2021	1.1.1.01.001	CAIXA GERAL	DESPESA COM MANUTENÇÃO DE CARRO		290,00
			TRANSPORTE	1.300,00	1.300,00

CLARA EDNA CABRAL LIMA
Contador
Reg. no CRC - PE sob o No. PE020585/O-2
CPF: 906.183.004-49
RG: 2658591
SSP-PE



Documento disponibilizado a CLARA EDNA CABRAL LIMA
Data do download - 22/05/2022 11:22:53
Código de Autenticação 1673.953F.4A2D.2A1B
Univ. Estadual do Piauí
Av. Brasil, 3200 - 64060-000 - Teresopolis, PI
Fone: (86) 3241-1000 - E-mail: unipiaui@unipiaui.edu.br

CHAVELEA DIGITAL



Empresa: YURI VIEIRA ROCHA MARIANO EIRELI
C.N.P.J.: 33.651.869/0001-55
Endereço: Rua DANTAS BARRETO, 4, VILA EDUARDO, PETROLINA/PE, CEP 56328-120
Período: 01/01/2021 - 31/12/2021
Insc. Junta Comercial: 26600247289 Data: 17/05/2019

Folha: 0028
Número livro: 0003
Emissão: 24/05/2022
Hora: 09:37

DIÁRIO

Data	Classificação	Descrição	Histórico	Débito	Crédito
31/12/2021	5.1.4.01.001	RESULTADO DO EXERCÍCIO	TRANSPORTE	1.300,00	1.300,00
31/12/2021	4.2.1.04.0002	MANUTENÇÃO DE VEÍCULOS	ENCERRAMENTO DO EXERCÍCIO.	36.339,28	36.339,28
31/12/2021	5.1.4.01.001	RESULTADO DO EXERCÍCIO	ENCERRAMENTO DO EXERCÍCIO.	7.200,00	7.200,00
31/12/2021	4.2.2.04.0015	ALUGUÉIS	ENCERRAMENTO DO EXERCÍCIO.	1.808,76	1.808,76
31/12/2021	5.1.4.01.001	RESULTADO DO EXERCÍCIO	ENCERRAMENTO DO EXERCÍCIO.	906,00	906,00
31/12/2021	4.2.2.03.0004	IPVA	ENCERRAMENTO DO EXERCÍCIO.	962,73	962,73
31/12/2021	5.1.4.01.001	RESULTADO DO EXERCÍCIO	ENCERRAMENTO DO EXERCÍCIO.	2.284,74	2.284,74
31/12/2021	4.2.2.04.0001	ENERGIA ELÉTRICA	ENCERRAMENTO DO EXERCÍCIO.	1.471,66	1.471,66
31/12/2021	5.1.4.01.001	RESULTADO DO EXERCÍCIO	ENCERRAMENTO DO EXERCÍCIO.	4.725,78	4.725,78
31/12/2021	4.2.2.04.0003	TELÉFONE	ENCERRAMENTO DO EXERCÍCIO.	4.473,50	4.473,50
31/12/2021	5.1.4.01.001	RESULTADO DO EXERCÍCIO	ENCERRAMENTO DO EXERCÍCIO.	180,00	180,00
31/12/2021	4.2.2.04.0005	SEGUROS	ENCERRAMENTO DO EXERCÍCIO.	92.691,58	92.691,58
31/12/2021	5.1.4.01.001	RESULTADO DO EXERCÍCIO	ENCERRAMENTO DO EXERCÍCIO.	22.765,92	22.765,92
31/12/2021	4.2.2.04.0008	ASSISTÊNCIA CONTÁBIL	ENCERRAMENTO DO EXERCÍCIO.	745.133,32	745.133,32
31/12/2021	5.1.4.01.001	RESULTADO DO EXERCÍCIO	ENCERRAMENTO DO EXERCÍCIO.	32.682,00	32.682,00
31/12/2021	4.2.2.04.0009	SERVIÇOS PRESTADOS POR TERCEIROS	ENCERRAMENTO DO EXERCÍCIO.	75,75	75,75
31/12/2021	5.1.4.01.001	RESULTADO DO EXERCÍCIO	ENCERRAMENTO DO EXERCÍCIO.	536.565,62	536.565,62
31/12/2021	4.2.2.05.0001	JUROS PASSIVOS	ENCERRAMENTO DO EXERCÍCIO.	1.491.566,64	1.491.566,64
31/12/2021	5.1.4.01.001	RESULTADO DO EXERCÍCIO	ENCERRAMENTO DO EXERCÍCIO.	1.693.297,80	1.693.297,80
31/12/2021	4.2.2.05.0008	JUROS SOBRE EMPRÉSTIMOS E FINANCIAMENTOS	ENCERRAMENTO DO EXERCÍCIO.		
31/12/2021	3.1.1.02.0001	SERVIÇOS PRESTADOS	ENCERRAMENTO DO EXERCÍCIO.		
31/12/2021	5.1.4.01.001	RESULTADO DO EXERCÍCIO	ENCERRAMENTO DO EXERCÍCIO.		
31/12/2021	5.1.4.01.001	RESULTADO DO EXERCÍCIO	ENCERRAMENTO DO EXERCÍCIO.		
31/12/2021	3.1.2.03.0008	(-) SIMPLES NACIONAL	ENCERRAMENTO DO EXERCÍCIO.		
31/12/2021	5.1.4.01.001	RESULTADO DO EXERCÍCIO	ENCERRAMENTO DO EXERCÍCIO.		
31/12/2021	4.2.2.04.001	ÁGUA	ENCERRAMENTO DO EXERCÍCIO.		
31/12/2021	5.1.4.01.001	RESULTADO DO EXERCÍCIO	ENCERRAMENTO DO EXERCÍCIO.		
31/12/2021	2.3.5.01.001	LUCROS ACUMULADOS	ENCERRAMENTO DO EXERCÍCIO.		
TOTAL DO DIA				1.491.566,64	1.491.566,64
TOTAL DO MÊS				1.693.297,80	1.693.297,80

YURI VIEIRA ROCHA MARIANO
ADMINISTRADOR
CPF: 091.694.526-01
RG: 17193041
SSP-MG

CLARA EDNA CABRAL LIMA
Contador
Reg. no CRC - PE sob o No. PE020585/O-2
CPF: 906.183.004-49
RG: 2658591
SSP-PE



Documento disponível em: CLARA EDNA CABRAL LIMA
Data do documento: 25/05/2022 11:22:52
Código de Autenticação: 1573.921.4A70 2A18
Assinatura digital de: CLARA EDNA CABRAL LIMA
Assinatura digital de: YURI VIEIRA ROCHA MARIANO

CHANCELA DIGITAL

Assinatura digital de: CLARA EDNA CABRAL LIMA
Assinatura digital de: YURI VIEIRA ROCHA MARIANO



Empresa: YURI VIEIRA ROCHA MARIANO EIRELI
 C.N.P.J.: 33.651.869/0001-55
 Insc. Junta Comercial: 26600247289 Data: 17/05/2019
 Endereço: Rua DANTAS BARRETO, 4, VILA EDUARDO, PETROLINA/PE, CEP 56328-120
 Balanço encerrado em: 31/12/2021

Folha: 0029
 Número Livro: 0003
 Emissão: 24/05/2022
 Hora: 09:37:27

BALANÇO PATRIMONIAL

Descrição	Saldo Atual
ATIVO	1.425.544,95D
ATIVO CIRCULANTE	714.687,27D
DISPONÍVEL	714.041,27D
CAIXA	714.041,27D
CAIXA GERAL	714.041,27D
ESTOQUE	646,00D
MERCADORIAS, PRODUTOS E INSUMOS	646,00D
OUTROS MATERIAIS DE CONSUMO	646,00D
ATIVO NÃO-CIRCULANTE	710.857,68D
IMOBILIZADO	710.857,68D
VEÍCULOS	710.857,68D
VEÍCULOS	710.857,68D
PASSIVO	1.425.544,95C
PASSIVO CIRCULANTE	12.138,43C
OBRIGAÇÕES TRIBUTÁRIAS	12.138,43C
IMPOSTOS E CONTRIBUIÇÕES A RECOLHER	12.138,43C
SIMPLES NACIONAL A RECOLHER	12.138,43C
PASSIVO NÃO-CIRCULANTE	674.250,40C
PASSIVO EXIGÍVEL A LONGO PRAZO	674.250,40C
EMPRESTÍMOS	674.250,40C
EMPRES BANCO DO BRADESCO-LP	209.305,92C
FINANCIAMENTO BANCO VOLKSWAGEN	308.791,96C
PRONAMPE	156.152,52C
PATRIMÔNIO LÍQUIDO	739.156,12C
CAPITAL SOCIAL	110.000,00C
CAPITAL SUBSCRITO	110.000,00C
CAPITAL SOCIAL	110.000,00C
LUCROS OU PREJUÍZOS ACUMULADOS	629.156,12C
LUCROS OU PREJUÍZOS ACUMULADOS	629.156,12C
LUCROS ACUMULADOS	629.156,12C

YURI VIEIRA ROCHA MARIANO
 ADMINISTRADOR
 CPF: 091.694.526-01
 RG: 17193041
 SSP-MG

CLARA EDNA CABRAL LIMA
 Contador
 Reg. no CRC - PE sob o No. PE020585/O-2
 CPF: 906.183.004-49
 RG: 2658591
 SSP-PE

Empresa: YURI VIEIRA ROCHA MARIANO EIRELI
C.N.P.J.: 33.651.869/0001-55
Endereço: Rua DANTAS BARRETO, 4, VILA EDUARDO, PETROLINA/PE, CEP 56328-120
Período: 01/01/2021 - 31/12/2021
Insc. Junta Comercial: 26600247289 Data: 17/05/2019

Folha: 0030
Número livro: 0003
Emissão: 24/05/2022
Hora: 09:37:32

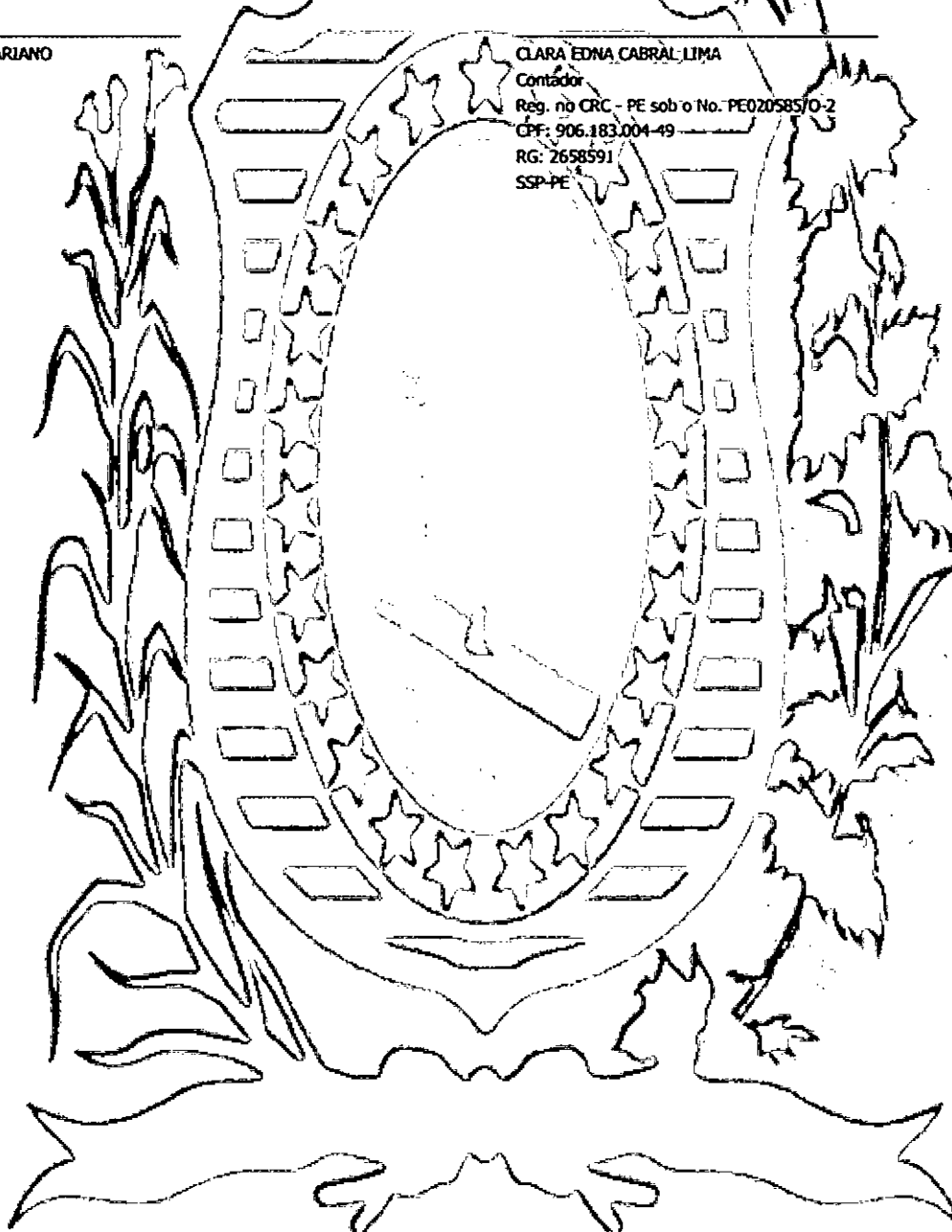
DEMONSTRAÇÃO DAS MUTAÇÕES DO PATRIMÔNIO LÍQUIDO

Histórico	CAPITAL REALIZADO AUTORIZADO	LUCROS OU PREJUÍZOS ACUMULADOS	Total
	Capital Social		

Saldo em 31/12/2020	110.000,00	92.590,50	202.590,50
Ajustes de Exercícios Anteriores		536.565,62	536.565,62
Saldo em 31/12/2021	110.000,00	629.156,12	739.156,12

YURI VIEIRA ROCHA MARIANO
ADMINISTRADOR
CPF: 091.694.526-01
RG: 17193041
SSP-MG

CLARA EDNA CABRAL LIMA
Contador
Reg. no CRC - PE sob o No. PE020585/O-2
CPF: 906.183.004-49
RG: 2658591
SSP-PE



Clara Edna Cabral Lima
[Assinatura]



Documento disponibilizado a CLARA EDNA CABRAL LIMA
 Data do download - 23/05/2022 11:22:05
 Código de Autenticação 1673.903F.4A5D.2A1B
 Junta Comercial de Pernambuco
 Assinatura Digital: [Assinatura]

CHANCELA DIGITAL
 NÚMERO: 00000000000000000000000000000000
 DATA: 24/05/2022 09:37:32
 ASSINATURA: [Assinatura]



Empresa: YURI VIEIRA ROCHA MARIANO EIRELI
C.N.P.J.: 33.651.869/0001-55
Insc. Junta Comercial: 26600247289 Data: 17/05/2019

Folha: 0031
Número livro: 0003

DEMONSTRAÇÃO DO RESULTADO DO EXERCÍCIO EM 31/12/2021

RECEITA BRUTA		
SERVIÇOS PRESTADOS	745.133,32	745.133,32
DEDUÇÕES DA RECEITA BRUTA		
(-) SIMPLES NACIONAL	(32.682,00)	(32.682,00)
RECEITA LÍQUIDA		712.451,32
LUCRO BRUTO		712.451,32
DESPESAS OPERACIONAIS		(175.809,95)
DESPESAS COM VENDAS		
MANUTENÇÃO DE VEÍCULOS	(36.339,28)	(36.339,28)
DESPESAS ADMINISTRATIVAS		
IPVA	(1.808,76)	
TAXAS DIVERSAS	(906,00)	
ENERGIA ELÉTRICA	(962,73)	
ÁGUA E ESGOTO	(2.284,74)	
TELEFONE	(1.471,66)	
SEGUROS	(4.725,78)	
ASSISTÊNCIA CONTÁBIL	(4.473,50)	
SERVIÇOS PRESTADOS POR TERCEIROS	(180,00)	
ALUGUÉIS	(7.200,00)	
JUROS PASSIVOS	(92.691,58)	
JUROS SOBRE EMPRÉSTIMOS E FINANCI	(22.765,92)	(139.470,67)
OUTRAS DESPESAS OPERACIONAIS		
ÁGUA	(75,75)	(75,75)
RESULTADO OPERACIONAL		536.565,62

YURI VIEIRA ROCHA-MARIANO
ADMINISTRADOR
CPF: 091.694.526-01
RG: 17193041
SSP-MG

CLARA EDNA CABRAL LIMA
Contador
Reg. no CRC - PE sob o No. PE020585/0-2
CPF: 906.183.004-49
RG: 2658591
SSP-PE



Documento emitido e assinado digitalmente por CLARA EDNA CABRAL LIMA
Data do download: 25/05/2022 11:22:00
Código de Autenticação: 1673.900F-AA29-2A1B
Junta Comercial de Pernambuco
Assinatura digital: CLARA EDNA CABRAL LIMA

CHANCELA DIGITAL
Emissão: 25/05/2022 11:22:00
Assinatura: CLARA EDNA CABRAL LIMA
Assinatura: YURI VIEIRA ROCHA MARIANO EIRELI



Empresa: YURI VIEIRA ROCHA MARIANO EIRELI
C.N.P.J.: 33.651.869/0001-55
Insc. Junta Comercial: 26600247289 Data: 17/05/2019

Folha: 0032
Número livro: 0003

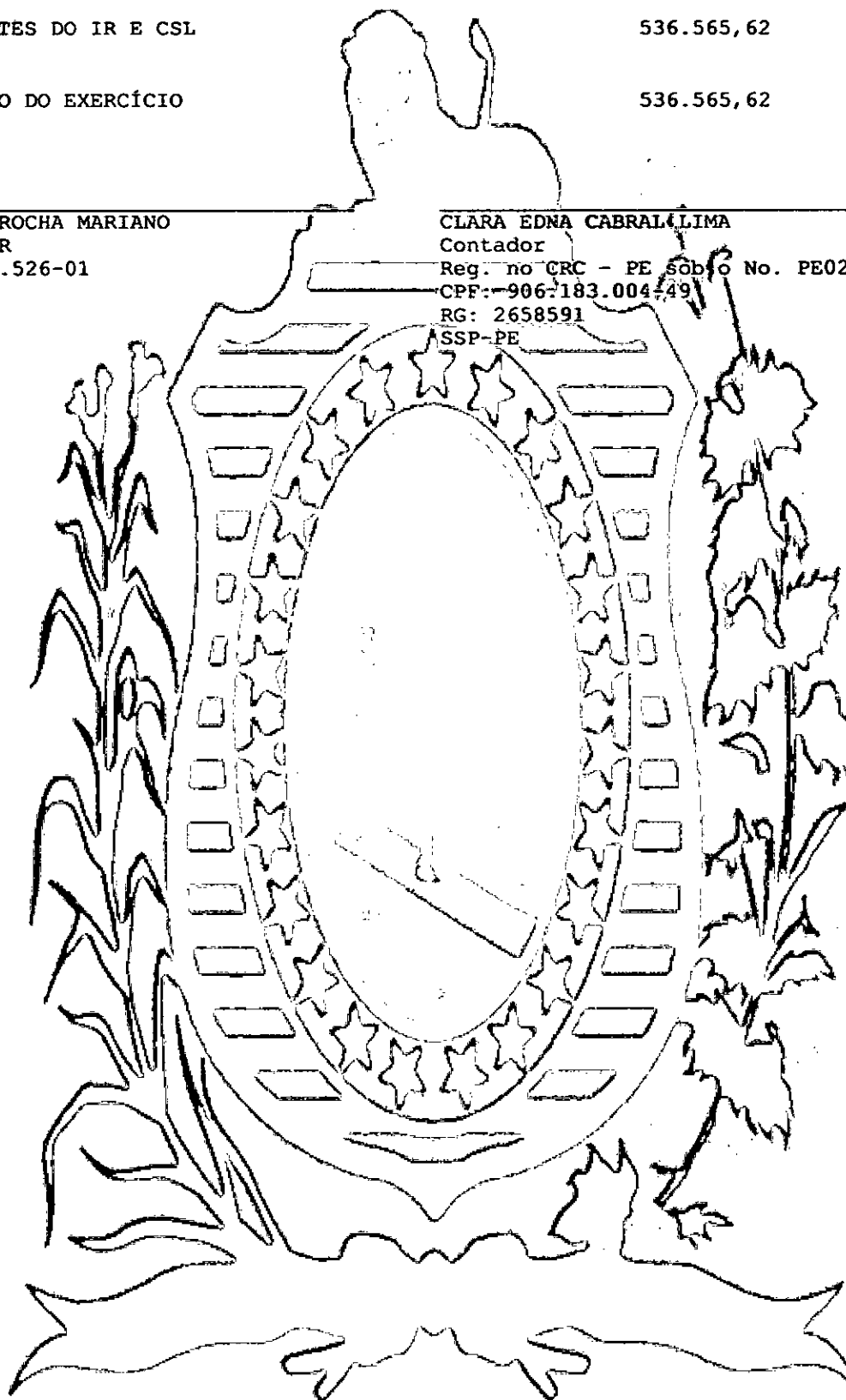
DEMONSTRAÇÃO DO RESULTADO DO EXERCÍCIO EM 31/12/2021

RESULTADO ANTES DO IR E CSL 536.565,62

LUCRO LÍQUIDO DO EXERCÍCIO 536.565,62

YURI VIEIRA ROCHA MARIANO
ADMINISTRADOR
CPF: 091.694.526-01
RG: 17193041
SSP-MG

CLARA EDNA CABRAL LIMA
Contador
Reg. no CRC - PE sob o No. PE020585/0-2
CPF: 906.183.004-49
RG: 2658591
SSP-PE



Handwritten signature/initials

Handwritten signature/initials



Documento disponibilizado a CLARA EDNA CABRAL LIMA
Data do download: 23/05/2022 11:22:53
Código de Autenticação 1E73B0CF-4A39-2A1B
Junta Comercial de Pernambuco
Rua da Liberdade, 100 - Centro - Recife - PE

CHANCELA DIGITAL
REC: 26.673.734
EMPRESA: YURI VIEIRA ROCHA MARIANO EIRELI
RESPONSÁVEL: CLARA EDNA CABRAL LIMA
EMPRESA: YURI VIEIRA ROCHA MARIANO EIRELI



Empresa: YURI VIEIRA ROCHA MARIANO EIRELI
Inscrição: 33.651.869/0001-55
Endereço: Rua DANTAS BARRETO, 4, VILA EDUARDO, PETROLINA/PE, CEP 56328-120
Período: 01/01/2021 - 31/12/2021
Insc. Junta Comercial: 26600247289 Data: 17/05/2019

Folha: 0033
Número livro: 0003
Emissão: 24/05/2022
Hora: 09:37:42

COEFICIENTES DE ANÁLISES EM 31/12/2021

Coeficiente	Fórmula	Valor	Resultado
Índice de Liquidez Geral	$\frac{\text{Ativo Circulante} + \text{Realizável Longo Prazo}}{\text{Passivo Circulante} + \text{Passivo Não-Circulante}}$	$\frac{714.687,27 + 0,00}{12.138,43 + 674.250,40}$	1,04
Índice de Liquidez Corrente	$\frac{\text{Ativo Circulante}}{\text{Passivo Circulante}}$	$\frac{714.687,27}{12.138,43}$	58,88
Índice de Liquidez Seca	$\frac{\text{Ativo Circulante} - \text{Estoque}}{\text{Passivo Circulante}}$	$\frac{714.687,27 - 0,00}{12.138,43}$	58,88
Índice de Liquidez Imediata	$\frac{\text{Disponível}}{\text{Passivo Circulante}}$	$\frac{714.041,27}{12.138,43}$	58,82
Índice de Solvência Geral	$\frac{\text{Ativo}}{\text{Passivo Circulante} + \text{Passivo Não-Circulante}}$	$\frac{1.425.544,95}{12.138,43 + 674.250,40}$	2,08
Grau de Endividamento	$\frac{\text{Passivo Circulante} + \text{Passivo Não-Circulante}}{\text{Ativo}}$	$\frac{12.138,43 + 674.250,40}{1.425.544,95}$	0,48

YURI VIEIRA ROCHA MARIANO
 ADMINISTRADOR
 CPF: 091.694.526-01
 RG: 17193041
 SSP-MG

CLARA EDNA CABRAL LIMA
 Contador
 Reg. no CRC - PE sob o No. PE020585/O-2
 CPF: 906.183.004-49
 RG: 2658591
 SSP-PE



Documento disponibilizado a CLARA EDNA CABRAL LIMA
 Data do download - 23/05/2022 11:22:53
 Código de Autenticação 1673.8007.4A30.2A1B
 Junta Comercial de Pernambuco
 Rua Francisco de Sá, 100 - Centro - Recife - PE

CHANCELA DIGITAL

ASSINADO DIGITALMENTE POR CLARA EDNA CABRAL LIMA
 CPF: 906.183.004-49
 RG: 2658591
 SSP-PE



Empresa: YURI VIEIRA ROCHA MARIANO EIRELI

CNP: 33.651.869/0001-55

Número livro: 0003

Insc. Junta Comercial: 26600247289 Data: 17/05/2019

Endereço: Rua Dantas Barreto, 4, Vila Eduardo, PETROLINA/PE, CEP 56328-120

Nota 5

A prática adotada é ao regime de competência.

Nota 6

Os direitos e obrigações da empresa estão em conformidade com seus efeitos valores reais.

Nota 7

As aplicações financeiras quando existentes, estarão demonstradas pelo valor das aplicações acrescidas dos rendimentos correspondentes, apropriados até a data do Balanço, com base no regime de competência.

Nota 08

As receitas da empresa são apuradas por meio de recibos e notas fiscais eletrônicas.

Nota 09

As despesas da empresa são apuradas através de recibos e notas fiscais em conformidade com as exigências fisco legais.

Petrolina, 31 de dezembro de 2021.

YURI VIEIRA ROCHA MARIANO

CPF: 091.694.526-01

RG: 17193041 SSP-MG

ADMINISTRADOR

CLARA-EDNA CABRAL LIMA

CPF: 906.183.004-49

RG: 2658591 SSP-PE

CRC-PE 020585/O-2

CONTADORA



Documento disponibilizado a CLARA EDNA CABRAL LIMA

Data do download: 23/09/2022 11:22:50

Código de Autenticação 1673.90CF 4A80 2A1B

Junta Comercial do Pernambuco

Assinatura digital emitida em 17/05/2019

CHANCELA DIGITAL

DATA

CNPJ

MP 2233-20

22/09/2022 11:22:50

MP 2233-20

22/09/2022 11:22:50

CNPJ

33.651.869/0001-55

Este documento foi emitido por meio digital, conforme MP 2233-20 de 2001, com alterações e 1º e 2º Esquemas de Assinatura Eletrônica, e 1º e 2º Esquemas de Assinatura Eletrônica, e 1º e 2º Esquemas de Assinatura Eletrônica.



TERMO DE ENCERRAMENTO

Livro Diário

Número: 3

Folha: 36

Contém este livro 36 folhas numeradas do No. 1 ao 36 emitidas através de processamento eletrônico de dados, que serviu de Livro Diário da empresa abaixo descrita no período de 01/01/2021 a 31/12/2021.

Nome da Empresa: YURI VIEIRA ROCHA MARIANO EIRELI

Ramo: Comércio varejista de produtos alimentícios em geral ou especializado em produtos alimentícios não especificados anteriormente

Endereço: Rua DANTAS BARRETO, 4

Complemento

Bairro: VILA-EDUARDO

Município: PETROLINA

Estado: PE

Inscrição no CNPJ: 33.651.869/0001-55

Inscrição Estadual.....: 082882401

Registro na junta.....: 26600247289 Data registro: 17/05/2019

Inscrição Municipal.....

PETROLINA, 31/12/2021

YURI VIEIRA ROCHA MARIANO
ADMINISTRADOR
CPF: 091.694.526-01
RG: 17193041
SSP-MG

CLARA EDNA CABRAL LIMA
Contador
Reg. no CRC - PE sob o No. PE020585/O-2
CPF: 906.183.004-49
RG: 2658591
SSP-PE



Documento disponibilizado a CLARA EDNA CABRAL LIMA
Data do download: 23/02/2022 11:22:53
Código de Autenticação 1673 905F 4A9D 2A1B
Junta Comercial do Pernambuco
Autenticado por: Junta Comercial do Estado de Pernambuco

CHANCELA DIGITAL
SISTEMA DE ASSINATURA DIGITAL
Nº AUTENTICADO: 1673 905F 4A9D 2A1B
EMPRESA: YURI VIEIRA ROCHA MARIANO EIRELI



O presente Assinado por meio digital, conforme MP nº 2.200-2 de 04/08/2001 que altera a Lei nº 13.709 de 27/08/2019 e a Lei nº 11.909 de 06/04/2009.

DECLARAÇÃO DE FATOS IMPEDITIVOS

A empresa YURI VIEIRA ROCHA MARIANO LTDA CNPJ, nº 33.651.869/0001-55, com sede à RUA DANTAS BARRETO, NÚMERO 04, BAIRRO VILA EDUARDO, PETROLINA -PE, declara, sob as penas da lei, que até a presente data inexistem fatos impeditivos para sua habilitação no presente processo licitatório **Pregão Presencial 006/2023**, ciente da obrigatoriedade de declarar ocorrências posteriores.

QUALIFICAÇÃO PARA ASSINATURA DO CONTRATO: YURI VIEIRA ROCHA MARIANO, BRASILEIRO, SOLTEIRO, EMPRESÁRIO, PORTADOR DA CÉDULA DE IDENTIDADE Nº MG17193041 SSP-MG, INSCRITO NO CPF SOB O Nº 091.694.526-01, RESIDENTE E DOMICILIADO NA RUA JOSÉ NILTON DE MOURA LEAL, 159, BAIRRO CAMINHO DO SOL, PETROLINA – PE.

Petrolina (Pernambuco), 09 de Janeiro de 2024.

YURI VIEIRA ROCHA MARIANO LTDA
CNPJ 33.651.869/0001-55

33.651.869/0001-55
YURI VIEIRA ROCHA MARIANO LTDA
RUA DANTAS BARRETO, 4 - VILA EDUARDO
TEL (87) 3024-3611
CEP 56.328-120 PETROLINA-PE

Yuri Vieira Rocha Mariano LTDA – CNPJ 33.651.869/0001-55
Rua Dantas Barreto, número 04, Bairro Vila Eduardo,
Petrolina-PE.

**DECLARAÇÃO DA LICITANTE DE
CUMPRIMENTO AO ARTIGO 7º, INCISO XXXIII,
DA CONSTITUIÇÃO FEDERAL**

**PROCESSO LICITATÓRIO Nº 006/2023
MODALIDADE – PREGÃO PRESENCIAL
TIPO – MENOR PREÇO POR ITEM**

DECLARAÇÃO DE TRABALHO DO MENOR

A signatária YURI VIEIRA ROCHA MARIANO LTDA, inscrita no CNPJ nº 33.651.869/0001-55, por intermédio de seu representante legal YURI VIEIRA ROCHA MARIANO, portador da Carteira de Identidade nº 17193041 e CPF nº 091.694.526-01, declara par aos devidos fins do disposto no Inciso V do art. 27 da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993, acrescido na Lei nº 9.854, de 27 de outubro de 1999, que não emprega menor de dezoito anos em trabalho noturno, perigoso ou insalubre e não emprega menor de dezesseis anos.

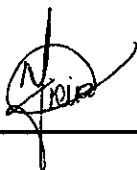
Ressalva: emprega menor, a partir de quatorze anos, na condição de aprendiz

Sim ()

Não (X)

QUALIFICAÇÃO PARA ASSINATURA DO CONTRATO: YURI VIEIRA ROCHA MARIANO, BRASILEIRO, SOLTEIRO, EMPRESÁRIO, PORTADOR DA CÉDULA DE IDENTIDADE Nº MG17193041 SSP-MG, INSCRITO NO CPF SOB O Nº 091.694.526-01, RESIDENTE E DOMICILIADO NA RUA JOSÉ NILTON DE MOURA LEAL, 159, BAIRRO CAMINHO DO SOL, PETROLINA – PE.

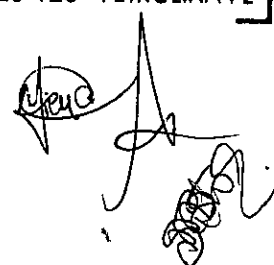
Petrolina (Pernambuco), 09 de Janeiro de 2024.

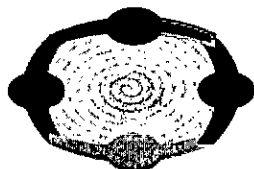


**YURI VIEIRA ROCHA MARIANO LTDA
CNPJ 33.651.869/0001-55**

Yuri Vieira Rocha Mariano LTDA – CNPJ 33.651.869/0001-55
Rua Dantas Barreto, número 04, Bairro Vila Eduardo,
Petrolina-PE.

33.651.869/0001-55
YURI VIEIRA ROCHA MARIANO LTDA
RUA DANTAS BARRETO, 4 - VILA EDUARDO
TEL (87) 3024-3611
CEP 56.328-120 PETROLINA-PE



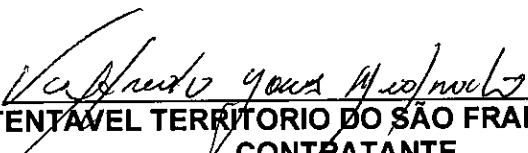


CONSTESF
CONSORCIO SUSTENTAVEL
TERRITORIO DO
SÃO FRANCISCO

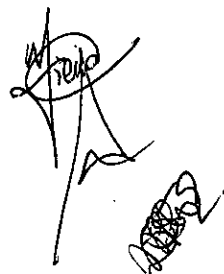
Atestamos, a pedido da interessada e para fins de prova, aptidão de desempenho e atestado de execução, que a empresa **YURI VIEIRA ROCHA MARIANO EIRELI**, inscrita no CNPJ: **33.651.869/0001-55**, sediada na **RUA DANTAS BARRETO, Nº 04, VILA EDUARDO, PETROLINA – PE**, prestou serviços ao **CONSORCIO SUSTENTAVEL TERRITORIO DO SÃO FRANCISCO - CONSTESF**, CNPJ nº **11.308.356/0001-03** em locação de veículo no ano de 2023 com o contrato Nº **017-2023**.

Registramos, ainda, que as prestações dos serviços acima referidos apresentaram bom desempenho operacional, tendo a empresa vem cumprido fielmente com suas obrigações, nada constando que a desabone técnica e comercialmente, até a presente data.

Juazeiro/BA, 02 de janeiro de 2024.


CONSORCIO SUSTENTAVEL TERRITORIO DO SÃO FRANCISCO - CONSTESF
CONTRATANTE

Valfredo Gomes
Patrimônio e Protocolo
CONSTESF





Pesquisar

Impedidos de Contratar ▼

[Home](#) | [Portal do Gestor](#) | [Impedidos de Contratar](#)

[A+](#)
[A-](#)

Consulta - Impedidos de Contratar

Razão Social/Nome:

YURI VIEIRA ROCHA MARIANO EIRELI

CNPJ/CPF:

33651869000155

*Apenas números.

Número do Processo TCM:

*Informe no padrão do processo.

Pesquisar

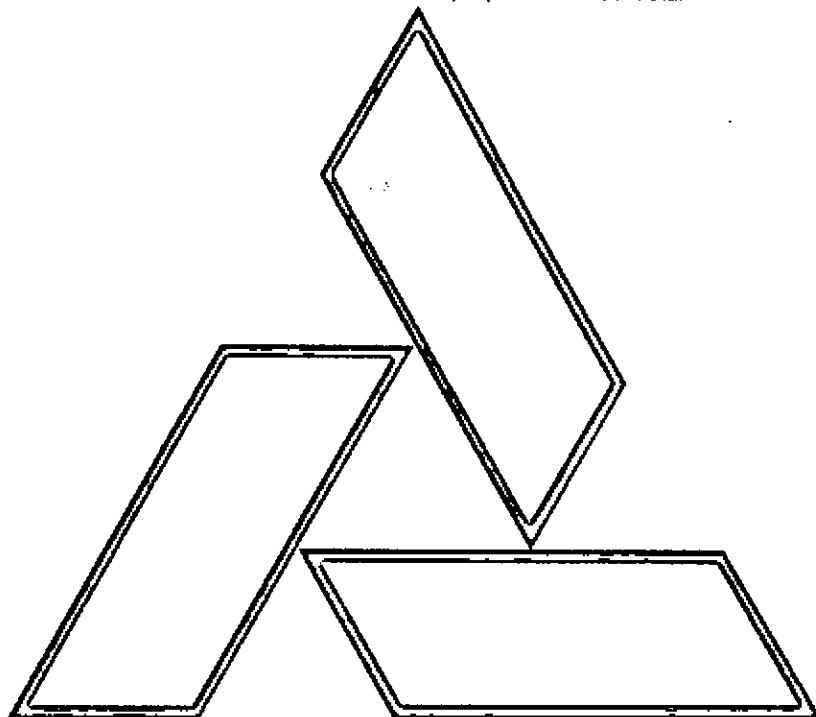
RELAÇÃO DE PESSOAS FÍSICAS E JURÍDICAS IMPEDIDAS DE CONTRATAR COM O PODER PÚBLICO POR DECISÕES DO PODER JUDICIÁRIO

(Dados processados em 10/01/2024 08:57:50)

Impedido	Período de Impedimento	Origem	Nº do Processo TCM/BA
----------	------------------------	--------	-----------------------

CONTATO: [Ouvidoria](#)





TCM

Endereço

Sede:

Av. 4, nº.495 - 3º andar, Centro Administrativo da Bahia - CAB Salvador-BA, CEP 41.745-002

Anexo:

DNOCS, Av. Ulysses Guimarães, 630 - Sussuarana - Salvador - BA, 41213-000

Horário de Funcionamento:

Segunda à Quinta: 08h às 12h e 13:30h às 17:30h

Sexta: 08h às 13h

Redes sociais:

Links Úteis

[Mapa do site](#)

Handwritten signatures and initials.



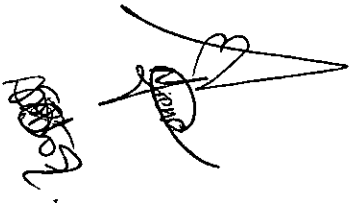
FILTROS APLICADOS:

Nome sancionado: YURI VIEIRA ROCHA MARIANO EIRELI
CPF / CNPJ sancionado: 33.651.869/0001-55

LIMPAR

Data da consulta: 10/01/2024 08:55:55
Data da última atualização: 01/2024 (Diário Oficial da União - CEAF) , 01/2024 (Sistema Integrado de Registro do CEIS/CNEP - CNEP) , 01/2024 (Sistema Integrado de Administração Financeira do Governo Federal (SIAFI) - CEPIM) , 01/2024 (Sistema Integrado de Registro do CEIS/CNEP - CEIS) , 01/2024 (Sistema Integrado de Registro do CEIS/CNEP - Acordos de Leniência)

DETALHAR	CADASTRO	CNPJ/CPF SANCIONADO	NOME SANCIONADO	UF SANCIONADO	ÓRGÃO/ENTIDADE SANCIONADORA	CATEGORIA SANÇÃO	DATA DE PUBLICAÇÃO DA SANÇÃO	VALOR DA MULTA	QUANTIDADE
Nenhum registro encontrado									





Improbidade Administrativa e Inelegibilidade

Certidão Negativa

Certifico que nesta data (10/01/2024 às 08:58) NÃO CONSTA no Cadastro Nacional de Condenações Cíveis por Ato de Improbidade Administrativa e Inelegibilidade registros de condenação com trânsito em julgado ou sanção ativa quanto ao CNPJ nº 33.651.869/0001-55.

A condenação por atos de improbidade administrativa não implica automático e necessário reconhecimento da inelegibilidade do condenado.

Para consultas sobre inelegibilidade acesse portal do TSE em <http://divulgacandcontas.tse.jus.br/>

Esta certidão é expedida gratuitamente. Sua autenticidade pode ser por meio do número de controle 659E.865C.5F3C.A900 no seguinte endereço: https://www.cnj.jus.br/improbidade_adm/autenticar_certidao.php



TRIBUNAL DE CONTAS DA UNIÃO

CERTIDÃO NEGATIVA

DE

LICITANTES INIDÔNEOS

Nome completo: **YURI VIEIRA ROCHA MARIANO LTDA**

CPF/CNPJ: **33.651.869/0001-55**

O Tribunal de Contas da União CERTIFICA que, na presente data, o (a) requerente acima identificado(a) NÃO CONSTA da relação de responsáveis inidôneos para participar de licitação na administração pública federal, por decisão deste Tribunal, nos termos do art. 46 da Lei nº 8.443/92 (Lei Orgânica do TCU).

Não constam da relação consultada para emissão desta certidão os responsáveis ainda não notificados do teor dos acórdãos condenatórios, aqueles cujas condenações tenham tido seu prazo de vigência expirado, bem como aqueles cujas apreciações estejam suspensas em razão de interposição de recurso com efeito suspensivo ou de decisão judicial.

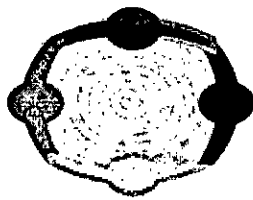
Certidão emitida às 08:58:11 do dia 10/01/2024, com validade de trinta dias a contar da emissão.

A veracidade das informações aqui prestadas podem ser confirmadas no sítio <https://contas.tcu.gov.br/ords/f?p=INABILITADO:5>

Código de controle da certidão: 70VN100124085811

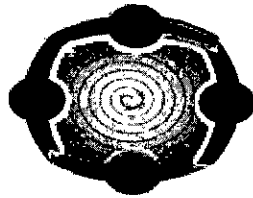
Atenção: qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.

Duas assinaturas manuscritas em tinta preta, uma maior e mais legível, e outra menor e mais abstrata.



CONSTESF
CONSÓRCIO SUSTENTÁVEL
TERRITÓRIO DO
SÃO FRANCISCO

ATA DE JULGAMENTO DE PROPOSTAS E HABILITAÇÃO



CONSTESF
CONSORCIO SUSTENTÁVEL
TERRITÓRIO DO
SÃO FRANCISCO

ATA DO PREGÃO PRESENCIAL 006/2023

DATA: 10.01.2024

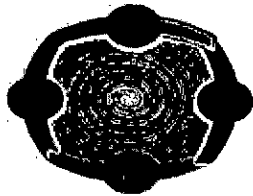
OBJETO: Seleção de empresa devidamente constituídas para escolha das propostas de **Menor Preço por item** para contratação de empresa para locação de Trator agrícola, potência mínima de 90cv, tração 4x4, torque mínimo de 1.400 rpm, com suporte para roçadeira articulada lavradeira, visando atender aos ao acordo consorcial nº 019-2023/SEINFRA para uso dos prestadores de serviços que executarão a recuperação, manutenção preventiva e corretiva de rodovias estaduais –, firmando entre o Consórcio Sustentável territorial do São Francisco e a Secretaria de Infra Estrutura da Bahia- SEINFRA. **ATA DOS TRABALHOS DA SESSÃO PÚBLICA PARA RECEBIMENTO E JULGAMENTO DAS PROPOSTAS DE PREÇOS E DOS DOCUMENTOS DE HABILITAÇÃO APRESENTADOS NA LICITAÇÃO MODALIDADE "PREGÃO PRESENCIAL Nº 006/2023.** As 08h00min (oito horas), do dia 10 de janeiro de 2024, reuniram-se na Sala de Licitação, situada na Rua Chile, 282, Maria Gorete, Juazeiro-BA, o Pregoeiro MAURO DE MACEDO SOUZA, nomeada pela portaria 006/2023 de 13 de novembro de 2023, devidamente assistida pela sua equipe de apoio a servidora Membro da Equipe de Apoio, SANDRA MARA BRITO DOS SANTOS, onde foi recolhido o documento para credenciamento das empresas participantes do certame. Constatou-se na abertura da sessão que compareceu para participar do referido Processo Licitatório a empresa: YURI VIEIRA ROCHA MARIANO EIRELI, CNPJ: CNPJ: 33.651.869/0001-55, neste ato representado pelo Sr. Yuri Vieira Rocha Mariano CPF 091.694.526-01. Após ter vistas dos documentos de credenciamento o representante da empresa nada requereu. Na sequência abriu-se o envelope contendo a proposta comercial da empresa participante do certame, observados os procedimentos previstos no artigo 4º, Inciso VIII da Lei nº 10.520 de 17 de julho de 2002. Ato continuo foi aberto o envelope de proposta de preço, como segue:

ITEM	ESPECIFICAÇÃO	VALOR MENSAL(R\$)	VALOR TOTAL(R\$)
1	Trator agrícola, potência mínima de 90cv, tração 4x4, torque mínimo de 1.400 rpm, com suporte para roçadeira articulada lavradeira. Manutenção do equipamento por conta da contratada.	R\$ 12.583,33	R\$ 151.000,00

Dando andamento na sessão, O Pregoeiro e a equipe de apoio procederam à fase de lances verbais do preço ofertado:

Item	VALOR INICIAL	LANCE 01	LANCE 02	LANCE 03	LANCE 04	LANCE 05
1	R\$ 12.500,00	R\$ 12.450,00	R\$ 12.400,00	R\$ 12.350,00	R\$ 12.300,00	R\$ 12.200,00

Encerrada a etapa de lances verbais o Pregoeiro aceitou os preços ofertados, conforme média de preços e reajustes praticados o mercado constante nos autos do processo. O Pregoeiro e equipe de apoio abriram os envelopes de documentação de habilitação da empresa classificada, pelo que se constatou o atendimento às exigências editalícias por parte da licitante, sendo considerada



CONSTESF
CONSORCIO SUSTENTAVEL
TERRITORIO DO
SAO FRANCISCO

habilitada no Certame. Finalizada as etapas supra, o Pregoeiro declarou vencedora do certame à empresa **YURI VIEIRA ROCHA MARIANO EIRELI** ficando assim os preços:

ITEM	ESPECIFICAÇÃO	VALOR MENSAL(R\$)	VALOR TOTAL(R\$)
1	Trator agrícola, potência mínima de 90cv, tração 4x4, torque mínimo de 1.400 rpm, com suporte para roçadeira articulada lavradeira. Manutenção do equipamento por conta da contratada.	R\$ 12.200,00	R\$ 146.400,00

Indagados pelo Pregoeiro sobre o interesse de ingressar com recurso, o licitante presente se manifestou negativamente a propositura do mesmo. Nada mais havendo a ser tratado, às 08h42 min foi encerrada a Sessão, da qual lavrou-se a presente Ata, que vai assinada por todos os presentes


MAURO DE MACEDO SOUZA
PREGOEIRO


SANDRA MARA BRITO DOS SANTOS
EQUIPE DE APOIO

EMPRESA LICITANTE:


YURI VIEIRA ROCHA MARIANO EIRELI



PROPOSTA DE PREÇOS REALINHADA

AO

CONSÓRCIO DE DESENVOLVIMENTO SUSTENTÁVEL TERRITÓRIO
SERTÃO SÃO FRANCISCO - CONSTESF
Ref.: PREGÃO PRESENCIAL Nº006/2023.

Prezados Senhores,

Apresentamos nossa proposta de preços para os itens abaixo relacionados objetivando a locação de veículos ao Constesf, de acordo com o disposto no edital do Pregão nº 006/2023 supra e ordenamentos legais cabíveis:

DADOS CADASTRAIS DA EMPRESA:

RAZÃO SOCIAL: YURI VIEIRA ROCHA MARIANO LTDA

CNPJ: 33.651.869/0001-55

INSCRIÇÃO ESTADUAL: 0828824-01

INSCRIÇÃO MUNICIPAL: 9652441

ENDEREÇO: Rua Dantas Barreto, nº 04, Bairro Vila Eduardo, Petrolina-PE.

TELEFONE: (87)3024-3611

EMAIL: gomesevieira19@gmail.com

BANCO (NOME/Nº): BRADESCO/237

AGÊNCIA Nº: 3101-1

CONTA CORRENTE Nº: 46978-5


33.651.869/0001-55
YURI VIEIRA ROCHA MARIANO LTDA
RUA DANTAS BARRETO, 4 - VILA EDUARDO
TEL (87) 3024-3611
CEP 56.328-120 PETROLINA-PE

Yuri Vieira Rocha Mariano LTDA – CNPJ 33.651.869/0001-55
Rua Dantas Barreto, número 04, Bairro Vila Eduardo,
Petrolina-PE.

ITEM	ESPECIFICAÇÃO	MARCA/ MODELO	UN.	QTD.	VALOR UNIT. (R\$)	VALOR TOTAL(R\$)
1	Trator agrícola, potência mínima de 90cv, tração 4x4, torque mínimo de 1.400 rpm, com suporte para roçadeira articulada lavradeira. Manutenção do equipamento por conta da contratada.	New Holland/ TL5.90	Mês	12	R\$12.200,00	R\$ 146.400,00
TOTAL					R\$12.200,00	R\$146.400,00

Valor total global: R\$147.000,00 (Cento e Quarenta e Sete mil reais).

Validade da proposta: 60 (SESSENTA) DIAS.

Prazo de entrega: Imediato.

DECLARAMOS, para os devidos fins, **QUE CONSIDERAMOS, NA FORMULAÇÃO DOS CUSTOS DA PROPOSTA DE PREÇOS:** 1) os tributos (impostos, taxas, fretes, contribuições e todas as despesas diretas e indiretas, incidentes sobre o objeto licitado até a entrega definitiva.

DADOS DO REPRESENTANTE LEGAL ASSINATURA DO CONTRATO:

Nome: Yuri Vieira Rocha Mariano.

Natural de: Belo Horizonte – Minas Gerais.

Estado civil: Solteiro.

Cargo/Função: Sócio Proprietário.

Endereço residencial completo: Rua José Nilton de Moura Leal, Número 159, Bairro Caminho do Sol, Petrolina – Pernambuco.

Telefone: (7 4) 9 9 8 0 7 - 7 4 7 4 E-mail: yuri.vieira.rocha@hotmail.com

CPF/MF nº: 091.694.526-01 RG nº: 17193041 Expedido por: SSP/MG

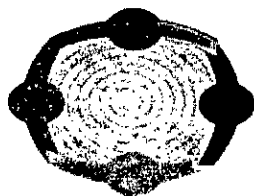
Petrolina (Pernambuco), 10 de Janeiro de 2024.

33.651.869/0001-55
YURI VIEIRA ROCHA MARIANO LTDA
 RUA DANTAS BARRETO, 4 - VILA EDUARDO
 TEL (87) 3024-3611



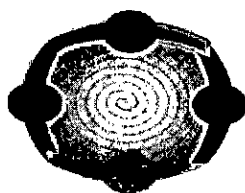
YURI VIEIRA ROCHA MARIANO LTDA
CNPJ 33.651.869/0001-55

CEP 56.328-120 PETROLINA-PE
 Yuri Vieira Rocha Mariano LTDA – CNPJ 33.651.869/0001-55
 Rua Dantas Barreto, número 04, Bairro Vila Eduardo,
 Petrolina-PE.



CONSTESF
CONSORCIO SUSTENTÁVEL
TERRITÓRIO DO
SÃO FRANCISCO

ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO



CONSTESF
CONSORCIO SUSTENTÁVEL
TERRITÓRIO DO
SÃO FRANCISCO

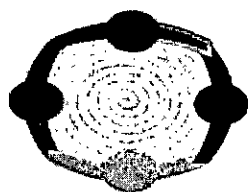
ADJUDICAÇÃO DE PREGÃO PRESENCIAL
Nº 006/2023

O Pregoeiro depois de analisado o parecer jurídico e, considerando a legalidade do procedimento, julgamento, habilitação e resultado relativo ao Pregão presencial nº 006/2023, que tem como objeto a contratação de empresa para locação de Trator agrícola, potência mínima de 90cv, tração 4x4, torque mínimo de 1.400 rpm, com suporte para roçadeira articulada lavradeira, visando atender aos ao acordo consorcial nº 019-2023/SEINFRA, resolve **ADJUDICAR** objeto da licitação, à empresa YURI VIEIRA ROCHA MARIANO EIRELI com o valor R\$ 146.400,00 (cento e quarenta e seis mil e quatrocentos reais), declarada vencedora do certame, por ter apresentado menor preço, por ter sido este o critério de julgamento.

Juazeiro, 12 de janeiro de 2024.



MAURO MACEDO SOUZA
Pregoeiro

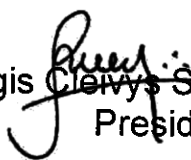


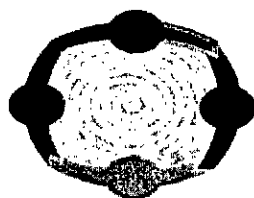
CONSTESF
CONSORCIO SUSTENTÁVEL
TERRITÓRIO DO
SÃO FRANCISCO

DESPACHO DE HOMOLOGAÇÃO DE PREGÃO PRESENCIAL
Nº 006/2023

O Presidente do Consorcio de Desenvolvimento Sustentável Território Sertão São Francisco - CONSTESF, depois de analisado o parecer jurídico e, considerando a legalidade do procedimento, julgamento, habilitação e resultado relativo ao Pregão presencial nº 006/2023, que tem como objeto a contratação de empresa para locação de Trator agrícola, potência mínima de 90cv, tração 4x4, torque mínimo de 1.400 rpm, com suporte para roçadeira articulada lavradeira, visando atender aos ao acordo consorcial nº 019-2023/SEINFRA, resolve homologar objeto da licitação, à empresa YURI VIEIRA ROCHA MARIANO EIRELI com o valor R\$ 146.400,00 (cento e quarenta e seis mil e quatrocentos reais), declarada vencedora do certame, por ter apresentado menor preço, por ter sido este o critério de julgamento.

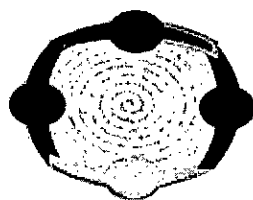
Juazeiro, 12 de janeiro de 2024.


Regis Cleivys Sampaio Bento
Presidente



CONSTESF
CONSORCIO SUSTENTÁVEL
TERRITÓRIO DO
SÃO FRANCISCO

CONTRATO



CONSTESF
CONSORCIO SUSTENTÁVEL
TERRITÓRIO DO
SÃO FRANCISCO

CONTRATO Nº 003/2024

CONTRATO DE
PRESTAÇÃO DE
SERVIÇOS, QUE
ENTRE SI FAZEM, DE
UM LADO, CONSTESF
E, DO OUTRO, YURI
VIEIRA ROCHA
MARIANO EIRELI.

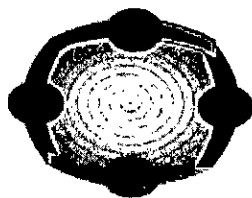
CONSORCIO SUSTENTAVEL TERRITORIO DO SÃO FRANCISCO - CONSTESF, pessoa jurídica de direito público interno, com sede na Rua Chile, 282, Maria Gorete, Juazeiro, Estado da Bahia, inscrito no CNPJ/MF sob o nº 11.308.356/0001-03, neste ato representado pelo Seu Presidente o Sr. Regis Cleivys Sampaio Bento, brasileiro, casado, portador da Cédula de Identidade sob o nº.08663989-70 – SSP/BA, inscrito no CPF/MF sob o nº. 002.905.395-10, residente e domiciliado na rua Xavantes, quadra 02, nº 27, Vila São Francisco, Sobradinho - BA, Estado da Bahia, doravante denominado CONTRATANTE e a YURI VIEIRA ROCHA MARIANO EIRELI, inscrita no CNPJ: 33.651.869/0001-55, sediada na RUA DANTAS BARRETO, Nº 04, VILA EDUARDO, PÉTROLINA – PE, representada pela Sr. Yuri Vieira Rocha Mariano CPF 091.694.526-01 sócio e administradora da empresa, doravante denominada CONTRATADA, celebram o presente Contrato, segundo as condições e nas cláusulas seguintes:

O presente contrato tem seu respectivo fundamento e finalidade na consecução do objeto contratado, descrito abaixo, regendo-se pela Lei Federal nº 10.520, de 17 de julho de 2002, e subsidiariamente as normas contidas na Lei Federal nº 8.666/93, as quais as partes se sujeitam a cumprir, sob os termos e condições estabelecidas nas seguintes cláusulas:

CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO

1.1. Este Contrato tem como origem a **Pregão Presencial nº 006-2023, Edital nº 007/2023**, Tipo **MENOR PREÇO UNITÁRIO**, instaurada pelo CONSTESF, objetivando Contratação de empresa para locação de Trator agrícola, potência mínima de 90cv, tração 4x4, torque mínimo de 1.400 rpm, com suporte para roçadeira articulada lavradeira, visando atender aos ao acordo consorcial nº 019-2023/SEINFRA para uso dos prestadores de serviços que executarão a recuperação, manutenção preventiva e corretiva de rodovias estaduais –, firmando entre o Consórcio Sustentável territorial do São Francisco e a Secretaria de Infra Estrutura da Bahia- SEINFRA

PARÁGRAFO ÚNICO - Integram e completam o presente Termo de Contrato para todos os fins de direito, obrigando as partes em todos os seus termos, as disposições e condições do Edital de **Pregão Presencial nº. 006/2023**, bem como a Proposta de Preços da CONTRATADA, Anexos e pareceres que formam o procedimento licitatório.



CONSTESF
CONSORCIO SUSTENTÁVEL
TERRITÓRIO DO
SÃO FRANCISCO

CLÁUSULA SEGUNDA - DO REGIME DE EXECUÇÃO, LOCAL E DA FORMA DE FORNECIMENTO

2.1. O fornecimento contratado será realizado por execução indireta, sob o regime de execução direta.

2.2. Os fornecimentos serão executados conforme discriminado abaixo

CLÁUSULA TERCEIRA – DAS OBRIGAÇÕES DA CONTRATADA

3.1.A CONTRATADA obriga-se a:

3.1.1. executar os serviços conforme especificações do Termo de Referência e de sua proposta, com os recursos necessários ao perfeito cumprimento das cláusulas contratuais;

3.1.2. reparar, corrigir, remover, reconstruir ou substituir, às suas expensas, no total ou em parte, no prazo máximo fixado no Termo de Referência, os fornecimentos efetuados em que se verificarem vícios, defeitos ou incorreções resultantes da execução do fornecimento, a critério da Administração;

3.1.3. arcar com a responsabilidade civil por todos e quaisquer danos materiais e morais causados pela ação ou omissão de seus empregados, trabalhadores, prepostos ou representantes, dolosa ou culposamente, à União ou a terceiros;

3.1.4. Este dever implica na obrigação de, a critério da Administração, substituir, reparar, corrigir, remover, ou reconstruir, às suas expensas, no prazo máximo fixado no Termo de Referência, o produto com avarias ou defeitos;

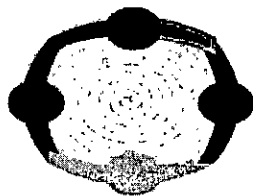
3.1.5. utilizar empregados habilitados e com conhecimentos básicos dos produtos a serem fornecidos, de conformidade com as normas e determinações em vigor;

3.1.6. responsabilizar-se por todas as obrigações trabalhistas, sociais, previdenciárias, tributárias e as demais previstas na legislação específica, cuja inadimplência não transfere responsabilidade à Administração;

3.1.7. instruir seus empregados quanto à necessidade de acatar as orientações da Administração, inclusive quanto ao cumprimento das Normas Internas, quando for o caso;

3.1.8. relatar à Administração toda e qualquer irregularidade verificada no decorrer do fornecimento;

3.1.9. não permitir a utilização de qualquer trabalho do menor de dezesseis anos, exceto na condição de aprendiz para os maiores de quatorze anos; nem permitir a utilização do trabalho do menor de dezoito anos em trabalho noturno, perigoso ou insalubre;



CONSTESF
CONSÓRCIO SUSTENTÁVEL
TERRITÓRIO DO
SÃO FRANCISCO

3.1.10. manter durante toda a vigência do contrato, em compatibilidade com as obrigações assumidas, todas as condições de habilitação e qualificação exigidas na licitação;

3.1.11. não transferir a terceiros, por qualquer forma, nem mesmo parcialmente, as obrigações assumidas, nem subcontratar qualquer das prestações a que está obrigada, exceto nas condições autorizadas no Termo de Referência ou na minuta de contrato;

3.1.12. arcar com o ônus decorrente de eventual equívoco no dimensionamento dos quantitativos de sua proposta, inclusive quanto aos custos variáveis decorrentes de fatores futuros e incertos, devendo complementá-los, caso o previsto inicialmente em sua proposta não seja satisfatório para o atendimento ao objeto da licitação, exceto quando ocorrer algum dos eventos arrolados nos incisos do § 1º do art. 57 da Lei nº 8.666, de 1993.

3.2. Os produtos serão fornecidos pela CONTRATADA na forma descrita no Termo de Referência.

CLÁUSULA QUARTA – DAS OBRIGAÇÕES DA CONTRATANTE

4.1. A CONTRATANTE obriga-se a:

4.1.1 proporcionar todas as condições para que a CONTRATADA possa desempenhar seu fornecimento de acordo com as determinações do Contrato, do Edital e seus Anexos, especialmente do Termo de Referência;

4.1.2. exigir o cumprimento de todas as obrigações assumidas pela CONTRATADA, de acordo com as cláusulas contratuais e os termos de sua proposta;

4.1.3. exercer o acompanhamento e a fiscalização do fornecimento, por servidor especialmente designado, anotando em registro próprio as falhas detectadas, indicando dia, mês e ano, bem como o nome dos empregados eventualmente envolvidos, e encaminhando os apontamentos à autoridade competente para as providências cabíveis;

4.1.4. notificar a CONTRATADA por escrito da ocorrência de eventuais imperfeições no curso da execução da entrega, fixando prazo para a sua correção;

4.1.5. pagar à CONTRATADA o valor resultante do fornecimento, na forma do contrato;

4.1.6. zelar para que durante toda a vigência do contrato sejam mantidas, em compatibilidade com as obrigações assumidas pela CONTRATADA, todas as condições de habilitação e qualificação exigidas na licitação.



CONSTESF
CONSORCIO SUSTENTÁVEL
TERRITÓRIO DO
SÃO FRANCISCO

CLÁUSULA QUINTA – DO VALOR DO CONTRATO

5.1. O valor do contrato é R\$ 146.400,00 (cento e quarenta e seis mil e quatrocentos reais) conforme tabela abaixo:

ITEM	ESPECIFICAÇÃO	VALOR MENSAL(R\$)	VALOR TOTAL(R\$)
1	Trator agrícola, potência mínima de 90cv, tração 4x4, torque mínimo de 1.400 rpm, com suporte para roçadeira articulada lavradeira. Manutenção do equipamento por conta da contratada.	R\$ 12.200,00	R\$ 146.400,00

5.1.1. No valor acima estão incluídas todas as despesas ordinárias diretas e indiretas decorrentes da execução contratual, inclusive tributos e/ou impostos, encargos sociais, trabalhistas, previdenciários, fiscais e comerciais incidentes, taxa de administração, materiais de consumo, seguro e outros necessários ao cumprimento integral do objeto contratado.

CLÁUSULA SEXTA - DA VIGÊNCIA

6.1. O prazo de vigência do contrato será até 31 de dezembro de 2024, podendo ser prorrogado nos termos do artigo 57 da Lei nº 8.666, de 1993.

CLÁUSULA SÉTIMA – DO PAGAMENTO

7.1. O prazo para pagamento será de 30 (trinta) dias, contados a partir da data da apresentação da Nota Fiscal/Fatura pela Contratada.

7.2. O pagamento somente será efetuado após o “atesto”, pelo servidor competente, da Nota Fiscal/Fatura apresentada pela Contratada.

7.2.1. O “atesto” fica condicionado à verificação da conformidade da Nota Fiscal/Fatura apresentada pela Contratada e do regular cumprimento das obrigações assumidas e produtos efetivamente entregues.

7.3. Havendo erro na apresentação da Nota Fiscal/Fatura ou dos documentos pertinentes à contratação, ou, ainda, circunstância que impeça a liquidação da despesa, o pagamento ficará pendente até que a Contratada providencie as medidas saneadoras. Nesta hipótese, o prazo para pagamento iniciar-se-á após a comprovação da regularização da situação, não acarretando qualquer ônus para a Contratante.

7.4. Quando do pagamento, será efetuada a retenção tributária prevista na legislação aplicável, nos termos da Instrução Normativa nº 1.234, de 11 de janeiro de 2012, da Secretaria da Receita Federal do Brasil.



CONSTESF
CONSORCIO SUSTENTÁVEL
TERRITÓRIO DO
SÃO FRANCISCO

7.4.1. A Contratada regularmente optante pelo Simples Nacional, instituído pelo artigo 12 da Lei Complementar nº 123, de 2006, não sofrerá a retenção quanto aos impostos e contribuições abrangidos pelo referido regime, em relação às suas receitas próprias, desde que, a cada pagamento, apresente a declaração de que trata o artigo 6º da Instrução Normativa RFB nº 1.234, de 11 de janeiro de 2012.

7.5. O pagamento será efetuado por meio de Ordem Bancária de Crédito, mediante depósito em conta-corrente, na agência e estabelecimento bancário indicado pela Contratada, ou por outro meio previsto na legislação vigente.

7.6. Será considerada data do pagamento o dia em que constar como emitida a ordem bancária para pagamento.

7.7. A Contratante não se responsabilizará por qualquer despesa que venha a ser efetuada pela Contratada, que porventura não tenha sido acordada no contrato.

CLÁUSULA OITAVA – DO PREÇO

8.1. Os preços contratados poderão ser objeto de revisão de acordo com o disposto na alínea “d”, do inciso II, do artigo 65 da Lei Federal nº 8.666/93, mediante solicitação da empresa vencedora e contratada, desde que acompanhada da documentação que comprove a efetiva procedência do pedido.

CLÁUSULA NONA - DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

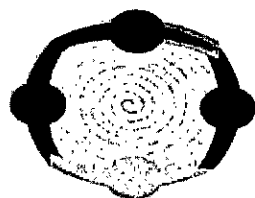
Unidade Orçamentária	
Projeto/Atividade	2001
Classificação:	33.90.39.00
Fonte	24

CLÁUSULA DÉCIMA - DA FISCALIZAÇÃO

10.1. O acompanhamento e a fiscalização da execução do contrato consistem na verificação da conformidade do fornecimento e da alocação dos recursos necessários, de forma a assegurar o perfeito cumprimento do ajuste, devendo ser exercidos por um representante da Administração, especialmente designado, na forma dos arts. 67 e 73 da Lei nº 8.666, de 1993.

10.2. O representante da CONTRATANTE deverá ter a experiência necessária para o acompanhamento e controle da execução do contrato.

10.3. A fiscalização de que trata esta cláusula não exclui nem reduz a responsabilidade da CONTRATADA, inclusive perante terceiros, por qualquer irregularidade, ainda que resultante de imperfeições técnicas, vícios redibitórios, ou emprego de material inadequado ou de qualidade inferior e, na ocorrência desta, não implica em co-responsabilidade da CONTRATANTE ou



CONSTESF
CONSORCIO SUSTENTÁVEL
TERRITÓRIO DO
SÃO FRANCISCO

de seus agentes e prepostos, de conformidade com o art. 70 da Lei nº 8.666, de 1993.

10.4. A verificação da adequação do fornecimento deverá ser realizada com base nos critérios previstos no Termo de Referência e especificações do objeto contratual.

10.5. A execução dos contratos deverá ser acompanhada e fiscalizada por meio de instrumentos de controle, que compreendam a mensuração dos seguintes aspectos, quando for o caso:

10.5.1. os resultados alcançados em relação ao contratado, com a verificação dos prazos de execução e da qualidade demandada;

10.5.2. os recursos humanos empregados, em função da quantidade e da formação profissional exigidas;

10.5.3. a qualidade e quantidade dos recursos materiais utilizados;

10.5.4. a adequação fornecimento à rotina de execução estabelecida;

10.5.5. o cumprimento das demais obrigações decorrentes do contrato; e

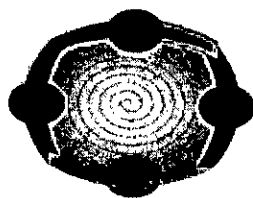
10.5.6. a satisfação do público usuário.

10.6. O fiscal ou gestor do contrato, ao verificar que houve subdimensionamento da produtividade pactuada, sem perda da qualidade na execução do fornecimento, deverá comunicar à autoridade responsável para que esta promova a adequação contratual à produtividade efetivamente realizada, respeitando-se os limites de alteração dos valores contratuais previstos no § 1º do artigo 65 da Lei nº 8.666, de 1993.

10.7. A conformidade do material a ser utilizado no fornecimento deverá ser verificada juntamente com o documento da CONTRATADA que contenha a relação detalhada dos mesmos, de acordo com o estabelecido no Termo de Referência e na proposta, informando as respectivas quantidades e especificações técnicas, tais como: marca, qualidade e forma de uso.

10.8. O representante da Administração anotar em registro próprio todas as ocorrências relacionadas com a execução do contrato, indicando dia, mês e ano, bem como o nome dos empregados eventualmente envolvidos, adotando as providências necessárias ao fiel cumprimento das cláusulas contratuais e comunicando a autoridade competente, quando for o caso, conforme o disposto nos §§ 1º e 2º do artigo 67 da Lei nº 8.666, de 1993.

10.9. O descumprimento total ou parcial das responsabilidades assumidas pela CONTRATADA, sobretudo quanto às obrigações e encargos sociais e trabalhistas, ensejará a aplicação de sanções administrativas, previstas no instrumento convocatório e na legislação vigente, podendo culminar em



CONSTESF
CONSORCIO SUSTENTÁVEL
TERRITÓRIO DO
SÃO FRANCISCO

rescisão contratual, conforme disposto nos artigos 77 e 87 da Lei nº 8.666, de 1993.

10.10. A fiscalização de que trata esta cláusula não exclui nem reduz a responsabilidade da CONTRATADA, inclusive perante terceiros, por qualquer irregularidade, ainda que resultante de imperfeições técnicas, vícios redibitórios, ou emprego de material inadequado ou de qualidade inferior e, na ocorrência desta, não implica em co-responsabilidade da CONTRATANTE ou de seus agentes e prepostos, de conformidade com o art. 70 da Lei nº 8.666, de 1993.

CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA – DAS ALTERAÇÕES

11.1. Eventuais alterações contratuais reger-se-ão pela disciplina do artigo 65 da Lei nº 8.666, de 1993.

11.2. A CONTRATADA ficará obrigada a aceitar, nas mesmas condições contratuais, os acréscimos ou supressões que se fizerem necessários, até o limite de 25% (vinte e cinco por cento) do valor inicial atualizado da contratação.

11.3. As supressões resultantes de acordo celebrado entre os contratantes poderão exceder o limite de 25% (vinte e cinco por cento).

CLÁUSULA DÉCIMA SEGUNDA – DAS INFRAÇÕES E DAS SANÇÕES ADMINISTRATIVAS

12.1. Comete infração administrativa, nos termos da Lei nº 10.520, de 2002, a licitante/Adjudicatária que, no decorrer da licitação:

12.1.1. Não retirar a nota de empenho, ou não assinar o contrato, quando convocada dentro do prazo de validade da proposta;

12.1.2. Apresentar documentação falsa;

12.1.3. Deixar de entregar os documentos exigidos no certame;

12.1.4. Não mantiver a sua proposta dentro de prazo de validade;

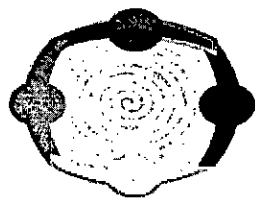
12.1.5. Comportar-se de modo inidôneo;

12.1.6. Cometer fraude fiscal;

12.1.7. Fizer declaração falsa;

12.1.8. Ensejar o retardamento da execução do certame.

12.2. A licitante/Adjudicatária que cometer qualquer das infrações discriminadas no subitem anterior ficará sujeita, sem prejuízo da responsabilidade civil e criminal, às seguintes sanções:



CONSTESF
CONSÓRCIO SUSTENTÁVEL
TERRITÓRIO DO
SÃO FRANCISCO

- a) Multa de até 1% (um por cento) sobre o valor estimado do(s) item(s) prejudicado(s) pela conduta do licitante;
- b) Impedimento de licitar e de contratar com o município, pelo prazo de até cinco anos;

12.2.1. A penalidade de multa pode ser aplicada cumulativamente com as demais sanções.

12.3. As infrações e sanções relativas a atos praticados no decorrer da contratação estão previstas no Termo de Referência.

12.4. A aplicação de qualquer das penalidades previstas realizar-se-á em processo administrativo que assegurará o contraditório e a ampla defesa, observando-se o procedimento previsto na Lei nº 8.666, de 1993, e subsidiariamente na Lei nº 9.784, de 1999.

12.5. A autoridade competente, na aplicação das sanções, levará em consideração a gravidade da conduta do infrator, o caráter educativo da pena, bem como o dano causado à Administração, observado o princípio da proporcionalidade.

12.6. As sanções aqui previstas são independentes entre si, podendo ser aplicadas isoladas ou, no caso das multas, cumulativamente, sem prejuízo de outras medidas cabíveis.

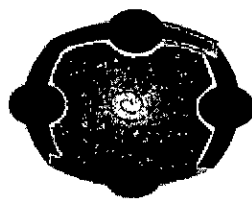
CLÁUSULA DÉCIMA TERCEIRA – DAS MEDIDAS ACAUTELADORAS

13.1. Consoante o artigo 45 da Lei nº 9.784, de 1999, a Administração Pública poderá motivadamente adotar providências acauteladoras, inclusive retendo o pagamento, como forma de prevenir a ocorrência de dano de difícil ou impossível reparação.

CLÁUSULA DÉCIMA QUARTA – DA RESCISÃO CONTRATUAL

14.1. São motivos para a rescisão do presente Contrato, nos termos do art. 78 da Lei nº 8.666, de 1993:

- I - o não cumprimento de cláusulas contratuais, especificações, projetos ou prazos;
- II - o cumprimento irregular de cláusulas contratuais, especificações, projetos e prazos;
- III - a lentidão do seu cumprimento, levando a Administração a comprovar a IV - impossibilidade da conclusão do serviço, nos prazos estipulados;
- IV - o atraso injustificado no início do serviço;
- V - a paralisação do fornecimento, sem justa causa e prévia comunicação à Administração;



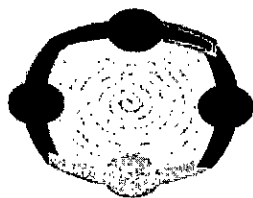
CONSTESF
CONSÓRCIO SUSTENTÁVEL
TERRITÓRIO DO
SÃO FRANCISCO

- VI - a subcontratação total ou parcial do seu objeto, a associação da CONTRATADA com outrem, a cessão ou transferência, total ou parcial, bem como a fusão, cisão ou incorporação, não admitidas no Contrato;
- VII - o desatendimento às determinações regulares da autoridade designada para acompanhar e fiscalizar a sua execução, assim como as de seus superiores;
- VIII - o cometimento reiterado de faltas na sua execução, anotadas na forma do § 1º do art. 67 da Lei nº 8.666, de 1993;
- IX - a decretação de falência, ou a instauração de insolvência civil;
- X - a dissolução da sociedade, ou falecimento da CONTRATADA;
- XI - a alteração social ou a modificação da finalidade ou da estrutura da CONTRATADA, que prejudique a execução do Contrato;
- XII - razões de interesse público, de alta relevância e amplo conhecimento, justificadas e determinadas pela máxima autoridade da esfera administrativa a que está subordinada a CONTRATANTE e exaradas no processo administrativo a que se refere o Contrato;
- XIII - a supressão, por parte da Administração, de serviços, acarretando modificação do valor inicial do Contrato além do limite permitido no § 1º do art. 65 da Lei nº 8.666, de 1993;
- XIV - a suspensão de sua execução, por ordem escrita da Administração, por prazo superior a 120 (cento e vinte) dias, salvo em caso de calamidade pública, grave perturbação da ordem interna, guerra, ou ainda por repetidas suspensões que totalizem o mesmo prazo, independentemente do pagamento obrigatório de indenização pelas sucessivas e contratualmente imprevistas desmobilizações, mobilizações e outras previstas, assegurada à CONTRATADA, nesses casos, o direito de optar pela suspensão do cumprimento das obrigações assumidas, até que seja normalizada a situação;
- XV - o atraso superior a 90 (noventa) dias dos pagamentos devidos pela Administração, decorrentes de serviços, fornecimento, ou parcelas destes, já recebidos ou executados, salvo em caso de calamidade pública, grave perturbação da ordem interna ou guerra, assegurada à CONTRATADA o direito de optar pela suspensão de cumprimento de suas obrigações, até que seja normalizada a situação;
- XVI - a não liberação, por parte da Administração, do objeto para execução do serviço, nos prazos contratuais;
- XVII - a ocorrência de caso fortuito ou de força maior, regularmente comprovada, impeditiva da execução do Contrato;
- XVIII - o descumprimento do disposto no inciso V do art. 27 da Lei nº 8.666, de 1993, sem prejuízo das sanções penais cabíveis.

14.2. Os casos da rescisão contratual serão formalmente motivados nos autos, assegurado o contraditório e a ampla defesa.

14.3. A rescisão deste Contrato poderá ser:

14.3.1. determinada por ato unilateral e escrito da Administração, nos casos enumerados nos incisos I a XII, XVII e XVIII desta cláusula;



CONSTESF
CONSORCIO SUSTENTÁVEL
TERRITÓRIO DO
SÃO FRANCISCO

14.3.2. amigável, por acordo entre as partes, reduzida a termo no processo, desde que haja conveniência para a Administração;

14.3.3. judicial, nos termos da legislação.

14.4. A rescisão administrativa ou amigável deverá ser precedida de autorização escrita e fundamentada da autoridade competente.

14.5. Quando a rescisão ocorrer com base nos incisos XII a XVII desta cláusula, sem que haja culpa da CONTRATADA, será esta ressarcida dos prejuízos regularmente comprovados que houver sofrido, tendo ainda direito a:

14.5.1. pagamentos devidos pela execução do Contrato até a data da rescisão.

14.6. A rescisão por descumprimento das cláusulas contratuais acarretará a execução da garantia contratual, para ressarcimento da CONTRATANTE, e dos valores das multas e indenizações a ela devidos, bem como a retenção dos créditos decorrentes do Contrato, até o limite dos prejuízos causados à CONTRATANTE, além das sanções previstas neste instrumento.

14.7. O termo de rescisão deverá indicar, conforme o caso:

14.7.1. Balanço dos eventos contratuais já cumpridos ou parcialmente cumpridos;

14.7.2. Relação dos pagamentos já efetuados e ainda devidos;

14.7.3. Indenizações e multas.

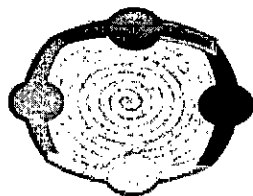
CLÁUSULA DÉCIMA QUINTA – DOS CASOS OMISSOS

15.1. Os casos omissos ou situações não explicitadas nas cláusulas deste Contrato serão decididos pela CONTRATANTE, segundo as disposições contidas na Lei nº 10.520, de 2002, no Decreto nº 5.450, de 2005, no Decreto nº 3.555, de 2000, na Lei nº 8.078, de 1990 - Código de Defesa do Consumidor, no Decreto nº 3.722, de 2001, na Lei Complementar nº 123, de 2006, e na Lei nº 8.666, de 1993, subsidiariamente, bem como nos demais regulamentos e normas administrativas federais, que fazem parte integrante deste Contrato, independentemente de suas transcrições.

CLÁUSULA DÉCIMA SEXTA – DA PUBLICAÇÃO

16.1. Incumbirá à CONTRATANTE providenciar a publicação do extrato deste Contrato na Imprensa Oficial, até o quinto dia útil do mês seguinte ao de sua assinatura, para ocorrer no prazo de 20 (vinte) dias daquela data.

CLÁUSULA DÉCIMA SEXTA – FORO



CONSTESF
CONSORCIO SUSTENTÁVEL
TERRITÓRIO DO
SÃO FRANCISCO

17.1. Fica eleito o Foro da Comarca de Juazeiro como competente para dirimir quaisquer questões oriundas do presente Contrato.

17.2. E por estarem justos e contratados, assinam o presente, por si e seus sucessores, em 02 (duas) vias iguais e rubricadas para todos os fins de direito.

Juazeiro-BA, 12 de janeiro de 2024.

Regis Cleivys Sampaio Bento
Presidente/Contratante

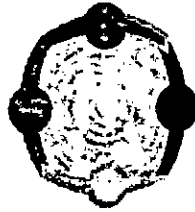
YURI VIEIRA ROCHA MARIANO EIRELI
CONTRATADA

TESTEMUNHAS

1 _____

Sandra Clara Brit dos Santos.

FISCAL DE CONTRATO



CONSTESF
CONSÓRCIO SUSTENTÁVEL
TERRITÓRIO DO
SÃO FRANCISCO



NOMEIA A FISCAL DE CONTRATOS, DO
CONSÓRCIO SUSTENTÁVEL TERRITÓRIO DO
SÃO FRANCISCO E DÁ OTRAS PROVIDÊNCIAS;

RESOLVE,

Art. 2º - O servidor acima nomeado não terá qualquer espécie de remuneração e/ou gratificação adicional.

Art. 3º - Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO PRESIDENTE DO CONSTESF, AOS TRES DIAS DO MÊS DE
JANAEIRO DO ANO DE DOIS MIL E VINTE E DOIS.

RÉGIS CLEIVYS SAMPAIO BENTO
PRESIDENTE

Registra-se e publica-se

Rua Chile, 282, Maria Gorete, Juazeiro - BA
CNPJ 11.308.356/0001-03
constesf@gmail.com
74 3612-1967

**CONSTESF**
CONSORCIO SUSTENTAVEL
TERRITORIO DO
SÃO FRANCISCO**ADJUDICAÇÃO DE PREGÃO PRESENCIAL Nº 006/2023**

O Pregoeiro depois de analisado o parecer jurídico e, considerando a legalidade do procedimento, julgamento, habilitação e resultado relativo ao Pregão presencial nº 006/2023, que tem como objeto a contratação de empresa para locação de Trator agrícola, potência mínima de 90cv, tração 4x4, torque mínimo de 1.400 rpm, com suporte para roçadeira articulada lavradeira, visando atender aos ao acordo consorcial nº 019-2023/SEINFRA, resolve ADJUDICAR objeto da licitação, à empresa YURI VIEIRA ROCHA MARIANO EIRELI com o valor R\$ 146.400,00 (cento e quarenta e seis mil e quatrocentos reais), declarada vencedora do certame, por ter apresentado menor preço, por ter sido este o critério de julgamento. Juazeiro, 12 de janeiro de 2024. MAURO MACEDO SOUZA- Pregoeiro

DESPACHO DE HOMOLOGAÇÃO DE PREGÃO PRESENCIAL Nº 006/2023

O Presidente do Consorcio de Desenvolvimento Sustentável Território Sertão São Francisco - CONSTESF, depois de analisado o parecer jurídico e, considerando a legalidade do procedimento, julgamento, habilitação e resultado relativo ao Pregão presencial nº 006/2023, que tem como objeto a contratação de empresa para locação de Trator agrícola, potência mínima de 90cv, tração 4x4, torque mínimo de 1.400 rpm, com suporte para roçadeira articulada lavradeira, visando atender aos ao acordo consorcial nº 019-2023/SEINFRA, resolve homologar objeto da licitação, à empresa YURI VIEIRA ROCHA MARIANO EIRELI com o valor R\$ 146.400,00 (cento e quarenta e seis mil e quatrocentos reais), declarada vencedora do certame, por ter apresentado menor preço, por ter sido este o critério de julgamento. Juazeiro, 12 de janeiro de 2024. Regis Cleivys Sampaio Bento - Presidente

RESUMO DO CONTRATO Nº 003/2024**MODALIDADE:** PREGÃO PRESENCIAL nº 006/2023**PROCESSO ADMINISTRATIVO:** 038/2023

CONTRATANTE: Consorcio de Desenvolvimento Sustentável do Território Sertão São Francisco – CONSTESF; **CONTRATADO:** YURI VIEIRA ROCHA MARIANO EIRELI; **OBJETO:** contratação de empresa para locação de Trator agrícola, potência mínima de 90cv, tração 4x4, torque mínimo de 1.400 rpm, com suporte para roçadeira articulada lavradeira para uso dos prestadores de serviços que executarão a recuperação, manutenção preventiva e corretiva de rodovias estaduais – firmando entre o Consórcio Sustentável territorial do São Francisco e a Secretaria de Infra Estrutura da Bahia- SEINFRA; **VALOR GLOBAL:** R\$ 146.400,00 (cento e quarenta e seis mil e quatrocentos reais); **VIGÊNCIA:** até 31/12/2024; **FORO:** Comarca de Juazeiro-BA, **ASSINATURA:** 12/01/2024.

IM PUBLICACOES
LTDA:219042030
00182

Autentado de forma digital por IM
PUBLICACOES LTDA 219042030182
Dir: eadil, anal: Jucelia Paula, anal: eadil
anal: Secretária de Registro Federal do Brasil
CPF: 04042173-00009-00
anal: eadil
PUBLICACOES LTDA 219042030182
Data: 2024-01-23 09:24:25 -0200

